

- 1- [LEI](#)
  - 2- [ATAS](#)
    - 2.1- [32ª Reunião Ordinária de Debates](#)
    - 2.2- 12ª Reunião Especial Destinada a Receber os Srs. Roberto Borges Martins e Maurício Borges
    - 2.3- [28ª Reunião Extraordinária](#)
  - 3- [ORDENS DO DIA](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 4.1- [Plenário](#)
    - 4.2- [Comissões](#)
  - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
  - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 

**LEI**

-----

**LEI Nº 11.871, DE 21 DE AGOSTO DE 1995**

Dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Estado manterá programa de alimentação escolar destinado aos alunos de creches e de classes da educação pré-escolar, do ensino fundamental e da educação especial matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

Art. 2º - Na execução do programa, será observado o seguinte:

I - a universalização do atendimento;

II - a gratuidade da alimentação oferecida;

III - a manutenção da distribuição de alimentos durante as férias escolares;

IV - a participação da comunidade na busca de soluções, na formulação de estratégias, na avaliação de resultados e na fiscalização da aplicação de recursos destinados à alimentação escolar;

V - o respeito à cultura alimentar do educando.

Art. 3º - O programa de alimentação escolar da rede pública estadual será financiado com:

I - recursos do Fundo Estadual de Alimentação Escolar, a ser criado por lei;

II - transferências de recursos provenientes de convênios celebrados com a União;

III - recursos de qualquer natureza.

Art. 4º - A aquisição, a preparação e a distribuição dos produtos alimentares necessários à execução do programa serão realizadas pela unidade escolar, com os recursos a ela repassados para esse fim.

Parágrafo único - Compete ao colegiado das unidades escolares orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as etapas do processo de que trata este artigo, respeitadas as normas legais.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 21 de agosto de 1995.

Deputado Agostinho Patrús - Presidente

Deputado Rêmoló Aloise - 1º-Secretário

Deputada Maria José Haueisen - 2ª-Secretária

---

## ATAS

---

### ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21 DE AGOSTO DE 1995, INTERROMPIDA PARA SE COMEMORAR O DIA DO MAÇOM

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Correspondência:** Ofícios, telegramas e cartão - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 399/95 - Interrupção dos trabalhos ordinários - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Wanderley Ávila - Execução do Hino Nacional da Maçonaria - Palavras do Sr. Celso Sérgio Ferreira - Entrega de placas - Palavras do Sr. Héilton Barroso Drey - Palavras do Sr. Presidente - Reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

#### ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Alberto Pinto Coelho - Anivaldo Coelho - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - Ivo José - Jorge Hannas - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

##### 1ª Fase

##### Atas

- **A Deputada Elbe Brandão**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

##### Correspondência

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

##### "OFÍCIO\*

Belo Horizonte, 17 de agosto de 1995.

Senhor Presidente,

Com meus atenciosos cumprimentos, passo às mãos de V. Exa., para as providências a cargo da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, cópia do fax do OF. nº 0001/95, dirigido a V. Exa. e que nos foi encaminhado pelos integrantes do "Movimento Pró-Manga", contendo denúncia de irregularidades no processo de emancipação do Distrito de Miravânia, naquele Município.

Ao ensejo, apresento a V. Exa. os protestos da minha estima e alto apreço.

Atenciosamente,

Mauro Lobo Martins Júnior, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Movimento Pró-Manga

Manga, 14 de agosto de 1995.

Senhor Presidente,

Solicitamos de V. Exa. pleitear junto à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembléia Legislativa do Estado a recontagem das moradias existentes no núcleo urbano do Distrito de Miravânia, Município de Manga-MG, tendo em vista que a Lei de nº 37/95 exige como condição elementar à criação de novo município um mínimo de 400 (quatrocentas) residências no núcleo urbano do Distrito que busca a emancipação. Ocorre que, através de levantamento, feito pela Comissão do Movimento Pró-Manga, juntamente com os vereadores abaixo relacionados, ficou comprovado que o Distrito em questão possui apenas 195 (cento e noventa e cinco) moradias, número muito aquém daquele falsamente declarado pela Comissão de Emancipação de Miravânia.

Aguardando providências, antecipamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Paulo C. Guedes, Maria de Lourdes Sousa Xavier e Mauro Ramos, Presidente, Secretária e Tesoureiro do Movimento Pró-Manga, respectivamente; Israel de Araújo Pimenta, Paulo José C. Guedes, Nercy Rodrigues de Freitas e José Rocha Dourado, Vereadores à Câmara Municipal de Manga".

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### OFÍCIOS

Do Sr. Solano Filardi, Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais, - IPEM-MG -, agradecendo convite para a reunião especial em comemoração ao Dia do Maçom.

Do Sr. Emídio Marcos Soares de Lima, Presidente do Conselho de Transportes Coletivos Intermunicipal e Metropolitano do DER-MG, manifestando sua posição contrária à aprovação da Emenda nº 13 ao Projeto nº 285/95.

Do Sr. Fernando Sasso, Superintendente da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Esportes, dando ciência da impossibilidade de seu comparecimento à reunião da Comissão de Educação, em 16/8/95. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Hugo W. Braga, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda, informando, a respeito de requerimento do Deputado Paulo Piau (manifesta preocupação com a falta de uma política agrícola para o País), que por ordem do Sr. Ministro, o assunto foi encaminhado, para exame, à Secretaria de Política Econômica.

Do Sr. Jair Ferreira da Cruz, Supervisor Regional do IEF - Rio Doce, manifestando o irrestrito apoio dos funcionários daquele órgão para a aprovação do projeto de lei, de iniciativa do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado com a incorporação no novo órgão do Instituto Estadual de Florestas - IEF. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 285/95.)

Do Sr. José Narciso Cavalcante Cerqueira, Coordenador Regional do DER-MG - Itabira, solicitando o apoio desta Casa para que a Emenda nº 13 ao Projeto de Lei nº 285/95, apresentada pelo Deputado José Bonifácio e aprovada em 1º turno, não seja aprovada em 2º turno, no dia 22/8/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 285/95.)

Da Sra. Maria Luíza da Luz Martins, Chefe da Assessoria Parlamentar do Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, encaminhando complementação dos documentos enviados a esta Casa em 17/8/95, referentes ao processo de emancipação do Distrito de Miravânia, no Município de Manga. (- À Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.)

Do Sr. Nívio Pinto de Lima, Coordenador Regional do DER-MG - Coronel Fabriciano, manifestando-se contrariamente à aprovação da Emenda nº 13, do Deputado José Bonifácio, apresentada ao Projeto de Lei nº 285/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 285/95.)

Da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem e outros, manifestando sua apreensão relativamente à situação atual do setor têxtil e solicitando, nesse sentido, providências imediatas por parte deste Poder. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Arlindo Fagundes da Costa, Presidente do Sindicato Rural de Simonésia, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 285/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 285/95.)

#### **TELEGRAMAS**

Do Sr. Jäder Barbalho, Senador da República, cumprimentando a Assembléia pela criação da comissão especial para estudar a violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais.

Do Sr. Michel Temer, Deputado Federal, acusando o recebimento do Ofício nº 1.412/95, enviado por esta Casa.

Dos Srs. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Ademir Lucas Gomes, Secretário de Esportes; e Ricardo Pinheiro, Diretor Regional da ECT, agradecendo o convite para participar da reunião em comemoração ao Dia do Maçom.

Do Sr. Aloísio Ribeiro de Almeida, Prefeito Municipal de Varginha, solicitando que o IEF seja mantido na Secretaria da Agricultura. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 285/95.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Chefe de Gabinete do Governador, informando, em atenção ao Requerimento nº 272/95, do Deputado Gilmar Machado, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Administração, para exame.

#### **CARTÃO**

Do Ten.-Cel. Inf. José Alberto Coutinho Lopes, Chefe interino da 11ª Circunscrição de Serviço Militar, agradecendo o convite para participar da reunião em comemoração ao Dia do Maçom.

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições.

#### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

#### **PROJETO DE LEI Nº 399/95**

Declara de utilidade pública a Associação de Crianças Deficientes - ACD -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Crianças Deficientes - ACD -, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.  
Anderson Aduino

Justificação: Fundada em 3/1/89, a Associação de Crianças Deficientes - ACD - contribui de forma substancial para a integração, na sociedade, de crianças portadoras de deficiência.

Para atingir esse objetivo, a instituição desenvolve atividades educativas, recreativas e culturais, das quais participam as famílias dos deficientes e a comunidade.

Procurando proporcionar aos portadores de deficiência o bem-estar físico, social, psicológico e econômico, a Associação reivindica, junto aos órgãos competentes, a criação de leis que efetivamente os amparem.

Como se vê, a entidade a que se refere o projeto tem finalidade essencialmente social, e os documentos exigidos por lei instruem devidamente o processo. Por conseguinte, justa e oportuna se torna a declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça para exame preliminar e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente** - A Presidência, neste momento, interrompe os trabalhos ordinários para, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, destinar a 1ª parte da reunião para a comemoração do Dia do Maçom.

#### Nomeação de Comissão

**O Sr. Presidente** - A Presidência designa os Deputados Ibrahim Jacob, Olinto Godinho e Ivair Nogueira para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado José Ferraz, Secretário do Trabalho e Ação Social, representando o Sr. Governador Eduardo Azeredo; Celso Sérgio Ferreira, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Aloísio Batista dos Santos, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil; Héilton Barroso Drey, Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; e os Deputados Wanderley Ávila, Ibrahim Jacob e Ermano Batista, respectivamente 1º-Vice-Presidente, 3º e 4º-Secretários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

#### Execução do Hino Nacional

**O Sr. Presidente** - Convido a todos os presentes a ouvir, de pé, a execução do Hino Nacional.

- Procede-se a execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Presidente

**O Sr. Presidente** - Dentre tantas manifestações de apoio e solidariedade a esta Assembléia Legislativa pela realização desta reunião comemorativa do Dia do Maçom, chega à Mesa ofício da Loja Fraternidade Ubaense, nos seguintes termos: (- Lê:)

"Ofício nº 033/95\*

Ubatuba - MG, 17 de agosto de 1995.

Senhor Presidente,

Esta Loja Maçônica recebeu, com subida honra, convite de V. Exa. para participar da reunião especial que essa ilustre Casa Legislativa realizará no dia 21/08/95, em comemoração ao "Dia do Maçom", cuja efeméride acontece em 20 de agosto.

O ato promovido pelos dignos representantes do povo mineiro, sem dúvida, realça a importância de nossa instituição no contexto de nosso Estado e nos acumula de mais responsabilidades ainda com a História de nossa gente, já tão bem vivida por nossos antecessores.

Com muito orgulho estaremos lididamente representados nessa Casa pelo Venerando Irmão Deputado Ibrahim Jacob, membro desta Loja por mais de cinquenta anos, seu ex-dirigente por vários mandatos e detentor da maior Comenda Maçônica no País: a "Pedro I".

Fica nos registros dos anais desta quase centenária Loja Maçônica o preito de gratidão de todos nós ao gesto dos Exmos. Senhores Deputados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Com protestos da mais elevada estima e distinto apreço, firmamo-nos.

Ibrahim Jacob Filho, Venerável

José Luz Moreira, Secretário."

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### Palavras do Deputado Wanderley Ávila

**O Deputado Wanderley Ávila** - Exmo. Deputado Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência; Exmo. Deputado José Ferraz, Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, representando o Governador Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. Celso Sérgio Ferreira, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; Exmo. Sr. Aloísio Batista dos Santos, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil; Exmo. Sr. Héilton Barroso Drey, Grão-

Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais, Veneráveis Mestres, Irmãos 1º e 2º-Vigilantes, meus poderosos irmãos, minhas sobrinhas, minhas sobrinhas filhas de JÓ, meus sobrinhos do Capítulo da Ordem De Molay, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, funcionários desta Casa, minha querida esposa Marisa de Oliveira, que aqui se encontra.

"A Independência do Brasil foi realizada à sombra da Acácia, cujas raízes prepararam o terreno para isso. É o que a documentação histórica nos ensina e prova." Essas palavras de Gustavo Barroso revestem-se de um valor extraordinário: trata-se de um testemunho insuspeito, visto que o autor da "História Secreta do Brasil" notabilizou-se como inimigo feroz e crítico impiedoso da nossa Sublime Ordem. Não fossem elas suficientes, temos ainda o depoimento sereno e imparcial de Pedro Calmon: "Desenvolveu-se o movimento da Independência desde a adesão do Brasil ao Sistema Constitucional até a aclamação do Imperador, desde as manifestações políticas até a guerra aos portugueses, orientado ou favorecido pelas Lojas, que tudo dirigiam."

Durante décadas inteiras, mentes sectárias tudo fizeram para ocultar ou diminuir o papel da maçonaria nos acontecimentos magnos da história pátria. Entretanto, sob a pena imparcial do historiador, comprometido com a ciência e com a fidelidade aos fatos, a verdade aparece cristalina: nos momentos mais decisivos da trajetória nacional, a nossa sublime instituição fez sentir sua presença de forma serena e discreta, mas forte, marcante, decisiva.

Mário Melo, Oliveira Lima, Assis Cintra somam-se a uma plêiade de espíritos de escol que são unânimes em reconhecer o papel da Ordem em cada passo da constituição de nossas mais caras tradições. Segundo Pandiá Calógeras, "À frente do movimento, enérgico e vivaz, achavam-se a maçonaria e os maçons. Seus primeiros chefes e luzes das oficinas têm de ser nomeados, como os primeiros obreiros da grande tarefa: Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, Cônego Januário da Cunha Barbosa, José Joaquim da Rocha, figuram entre os maiores."

O Dr. Felício dos Santos, em suas "Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio", mostra quão antiga é a vinculação entre as atividades maçônicas e os destinos do Brasil. O historiador autoriza-nos a afirmar, sem sombra de dúvida, que as primeiras sementes da consciência nacional foram plantadas sob a égide da Fraternidade, e os mais antigos movimentos libertários fizeram-se sob a mesma inspiração. Não por acaso a bandeira dos inconfidentes estampava, na simplicidade de suas formas, um luminoso delta, a atestar com clareza qual fogo inflamou o coração dos conjurados e incendiou os quatro cantos da Pátria, preparando a apoteose do dia 20/8/1822.

"Ao findar-se o ano de 1821, encontra-se o Brasil traumatizado pelo duro golpe vibrado pela perfídia das Cortes da metrópole lusa: os Decretos n°s 124 e 125 pretendem fazer voltar o reino à condição de colônia e determinam o imediato regresso do Príncipe a Portugal. Mobilizam-se as hostes maçônicas, possuídas de um ímpeto sagrado. Conta-nos Adolfo Varnhagem: "Enquanto o Príncipe, por sua parte, assim continha entretida a tropa, trabalhavam nos clubes maçônicos José Clemente Pereira, Joaquim Gonçalves Ledo, oficial maior da Contadoria do Arsenal do Exército, Pe. Januário da Cunha Barbosa, Manuel Alves Branco Muniz Barreto e outros, deliberando acerca do modo mais conveniente de organizar no Brasil um governo perpetuamente livre."

Em 9 de janeiro do ano seguinte, o caminho para a Independência parece irreversível. Mais uma vez, pontifica Gustavo Barroso: "Sua Alteza fica! Foi o brado de triunfo maçônico. O "Fico" era a porta aberta para a Independência. No dia em que o Príncipe oficializou a sua desobediência às Cortes de Lisboa, a separação do Brasil de Portugal estava virtualmente feita. Com mais um esforço se consumaria. A obra havia sido levada a cabo com mestria pelos maçons de lá e de cá."

Em 20 de maio, testemunhando sua condição de homem livre e de bons costumes, Gonçalves Ledo dirige-se ao Imperador em corajoso discurso, interpelando D. Pedro em nome do povo do Rio de Janeiro. Interpretando os sentimentos nacionais, o grande líder emprestou sua voz e eloquência para que o Brasil fizesse ouvir seu clamor.

"Desde que o sol abriu o seu túmulo e dele me fez saltar para apresentar-me ao ditoso Cabral, a minha fertilidade, a minha riqueza, a minha prosperidade, tudo te sacrifiquei, tudo te dei. E tu, que me deste? Escravidão e só escravidão. Cavam o seio das minhas montanhas, penetram no centro do meu solo, para te mandarem o ouro, com que pagavas às nações estrangeiras a tua conversação e as obras com que decoras a tua majestosa capital (...) Mudaram o curso dos meus caudalosos rios para arrancarem de seus leitos os diamantes que brilham na coroa do monarca; despiam minhas florestas para enriquecerem a tua grandeza, que todavia deixavas cair das enfraquecidas mãos ... E tu, que me destes? Opressão e vilipêndio! Agora é tempo de reempossar-me de minha liberdade; basta de oferecer-me em sacrifício às tuas interessadas vistas. Assaz te conheci, demasiado te servi... os povos não são propriedade de ninguém..."

O verbo candente de Ledo é bem amostra do ânimo que reinava no meios maçônicos naquele 1822. O ano caminhava célere no passo de quem se sabia fadado a um grande

destino. Chega agosto, mês a que a credence atribui a responsabilidade por grandes comoções nacionais: mês que assusta os tímidos, mas tem-se mostrado propício às grandes transformações.

Deixemos a narrativa por conta de Assis Cintra: "Num inflamado discurso no Grande Oriente, sessão de 20 de agosto, Gonçalves proclamou a Independência do Brasil. Por toda parte, os maçons turbilhonavam, despertando o sentimento de Liberdade."

Deixemos que a imaginação nos reconstitua o fato: imaginemos o insigne obreiro, com as faces esfogueadas pelo ardor cívico, vibrando palavras libertárias que caíam como látego no lombo dos opressores. Imaginemos o entusiasmo e a coragem com que seus irmãos acolheram a decidida proclamação que seria tornada pública às margens do Ipiranga. A sorte estava lançada. Os laços que nos prendiam à Metrópole estavam, desde então, irremediavelmente rompidos. A dependência política não mais se interpunha entre o Brasil e o seu grande destino no concerto das nações livres.

Esta homenagem que o Legislativo mineiro presta à Sublime Ordem e a seus quadros, num gesto de justo reconhecimento pelo que a Fraternidade tem feito pelo País e por Minas Gerais, representa também um momento propício à reflexão.

Irmãos, somos herdeiros de uma tradição de glórias que a ira dos sectários não conseguiu obscurecer. Nos instantes mais decisivos para os destinos desta terra, todas as vezes em que a liberdade se viu ameaçada, a maçonaria desempenhou um papel decisivo para que o povo brasileiro prosseguisse, com paz e serenidade, sua trajetória rumo a um futuro cada vez mais pleno em riquezas materiais e espirituais.

Por isso é grande nossa responsabilidade. Neste final de século, o mundo tem experimentado extraordinárias mudanças, que nos propõem novos desafios. São outros os inimigos da Pátria. A miséria, a corrupção, o desperdício, a irresponsabilidade, o corporativismo, as viseiras ideológicas e o fisiologismo político representam, no presente, os grilhões que nos poderão escravizar ao atraso e ao subdesenvolvimento. Contra eles é preciso lutar. Que cada obreiro, nas Lojas, na família e na sociedade, assuma esta luta sagrada com o mesmo ímpeto com que trabalhavam aqueles que conquistaram nossa independência. Contra todos os obstáculos que se interpõem entre o Brasil e o seu grande destino, sejamos capazes de bradar também: "Independência ou morte!"

Gostaria de dizer que a essas nossas palavras juntam-se também as vozes dos Deputados Ajalmar Silva, Dimas Rodrigues, Elmo Braz, Ermano Batista, Geraldo Rezende, Ibrahim Jacob, Kemil Kumaira, Marcelo Cecé, Olinto Godinho, Paulo Piau, Rêmoló Aloise, Ronaldo Vasconcellos, Bené Guedes, Bonifácio Mourão e Aílton Vilela, que conosco fazem a nossa bancada nesta Casa. Muito obrigado.

Execução do Hino Nacional da Maçonaria

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional da Maçonaria.

- Procede-se à execução do Hino Nacional da Maçonaria

Palavras do Sr. Celso Sérgio Ferreira

**O Sr. Celso Sérgio Ferreira** - Exmo. Sr. Deputado Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência; Exmo. Sr. Deputado José Ferraz, Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, representando o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. Aloísio Batista dos Santos, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil; Exmo. Sr. Héilton Barroso Drey, Grão-Mestre do Grande Oriente de Minas Gerais; Exmo. Irmão, Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; Exmo. Irmão, Deputado Ibrahim Jacob, 3º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Irmão Deputado Ermano Batista, 4º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, inicialmente, em nome de todos os irmãos, gostaríamos de mostrar nosso reconhecimento ao nosso irmão Deputado Wanderley Ávila, autor da proposição de homenagem ao Dia do Maçom, outorgando-lhe a nossa mais alta comenda, a Ordem da Águia. Para isso, pediríamos o auxílio dos nossos grandes 1º e 2º-Vigilantes, para lerem o decreto aqui nesta tribuna e outorgarem a medalha da Ordem da Águia ao Deputado Wanderley Ávila.

**O Sr. Hipólito Sérgio Ferreira** - "Celso Sérgio Ferreira, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a Constituição e considerando os relevantes serviços prestados à Loja e à maçonaria universal, decreta: Art. 1º - Fica outorgada a comenda da Ordem da Águia e o diploma que a esta acompanha ao ilustre Presidente Irmão Wanderley Geraldo de Ávila, Placê número 3952, da augusta e respeitável Loja Simbólica Deus, Caridade e Justiça, Número 18, Oriente de Pirapora, Minas Gerais. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Palácio Maçônico Grão-Mestre Arlindo Santos, Oriente de Belo Horizonte, aos 21 dias do mês de agosto de 1995, da era vulgar.

Celso Sérgio Ferreira, Grão-Mestre."

- Procede-se à entrega da medalha e do diploma.

Ao Irmão Deputado Wanderley Ávila, autor da proposição de homenagem ao Dia do Maçom,

outorgamos a nossa mais alta comenda, a Ordem da Águia, num preito de reconhecimento aos membros desta Assembléia iniciados na Sublime Arte Real.

**O Sr. Celso Sérgio Ferreira** - Esta homenagem é também um preito de reconhecimento aos membros desta Assembléia iniciados na Sublime Arte Real.

Ajalmar José da Silva - Monte Carmelo, Aldimar Rodrigues, Benedito Rubens Renó, Bené Guedes - Leopoldina, Bonifácio Mourão, Dimas Rodrigues - Janaúba, Elmo Braz Soares, Ermano Batista - Mantena, Geraldo Gomes Rezende - Uberlândia, Ibrahim Jacob - Ubá, Kemil Said Kumaira, Marcelo Cecé Vasconcellos de Oliveira - Sete Lagoas - U. Sertaneja, Olinto Dias Godinho - Solidariedade nº 143, Paulo Piau Nogueira - Ilr. do Triângulo - Uberaba, Péricles Ferreira dos Santos, Rêmoló Reminho Aloise, Ronaldo Vasconcellos Novaes - P. L., Aílton Vilela e todos os Srs. Deputados, que honram nosso Estado pela dedicação ao trabalho legislativo, aqui em Minas Gerais, temos o nosso Palácio Maçônico, na Av. Brasil, 478, com 10 andares, em um ponto nobre de nossa Capital. Esse prédio se destaca pelo ineditismo de ser o único desta Capital sem janelas. Está à disposição desta Assembléia, de portas abertas para recebê-los no momento em que desejarem.

No Estado, espalhadas por várias cidades, temos 250 Lojas, e 10.000 obreiros, reconhecidos como de utilidade pública pela Lei nº 5.195, de 3/6/65.

A maçonaria é reconhecida mundialmente como uma instituição benemérita que visa ao aprimoramento do homem, por meio do qual chegaremos a uma sociedade justa, coesa, harmônica e perfeita. Ela é apolítica e nos impõe a obediência às leis, a vida segundo os ditames da honra, a prática da justiça, o amor ao próximo, o trabalho pela felicidade do homem e por sua emancipação progressiva e pacífica. Somos ricos em símbolos, alegorias e emblemas que nos permitem reencontrar antigas informações sobre a iniciação da alma nos mistérios da vida.

Grandes líderes reverenciados pelo mundo inteiro, como Simon Bolívar, Washington, Jefferson, Beethoven, Churchill, Roosevelt, Rousseau, Goethe, Alexandre Dumas e milhares de outros encontraram na nossa Sublime Ordem compromissos, inspiração e força para servir bem à humanidade.

Ao comemorar este dia, reverenciamos irmãos que prestaram relevantes serviços à Pátria como Rui Barbosa, Castro Alves, Quintino Bocaiúva, Duque de Caxias, Pe. Diogo Feijó, Bento Gonçalves, Mal. Hermes da Fonseca, Joaquim Nabuco, Prudente de Moraes, Nilo Peçanha, D. Pedro I, José Bonifácio, Visconde de Ouro Branco, Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca, Campos Sales, Eleazar de Carvalho, Luiz Gonzaga, o Aleijadinho e Tiradentes, entre outros.

O Brasil, sem que nos mova nenhum tipo de ufanismo, está predestinado a ser a grande nação do futuro. E a maçonaria brasileira, cuja história se confunde com a própria história do País, orgulha-se imensamente da Pátria. E seus membros continuam lutando incessantemente pela conservação dos ideais maiores.

Nas últimas décadas, as grandes lojas maçônicas brasileiras, sediadas em cada Estado e no Distrito Federal, através de seus 27 Grão-Mestres, têm proclamado aos governantes da Nação e ao povo brasileiro propostas compatíveis com a tradição da maçonaria, as quais destacamos: 1960 - campanha pelo divórcio; 1962 - minerais atômicos - preservação de nossas riquezas como fator de soberania; 1967 - participação dos empregados no lucro da empresa; 1971 - mar territorial de 200 milhas; 1978 - volta do País ao estado de direito democrático; 1982 - convocação de Assembléia Nacional Constituinte; 1984 - advertência quanto à má gestão dos negócios públicos, com risco de convulsão social; 1985 - reordenamento institucional do País; 1991 - denúncia de planos para internacionalização da Amazônia; 1993 - patriotismo e soberania nacional.

Comemorando o centenário de Belo Horizonte, a "Capital do Século", e nosso 70º aniversário, realizaremos nesta Capital a XXVI Assembléia da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, de 19 a 26 de julho de 1997.

Em todos os Estados somos recebidos pelos Poderes constituídos para análises, estudos e troca de informações.

Peço, neste instante, a participação desta egrégia Assembléia Legislativa nos nossos trabalhos de 1997.

A maçonaria é essencialmente filosófica, filantrópica e progressista.

Na parte filosófica, temos uma carreira que vai do grau 1, Aprendiz Maçom, ao grau 33, Inspetor Geral da Ordem.

Dentro do aspecto filantrópico, orgulhamo-nos do trabalho de cada Loja, em suas áreas de atuação, onde dedicados Irmãos dão seu precioso tempo ao atendimento de carências comunitárias.

Para exemplificar essa ação, que é normalmente anônima, citamos o Hospital Balbina Bragança, em Teófilo Otôni, que atende 26 cidades vizinhas e 5 do Sul da Bahia. Ele tem uma unidade de queimados, única da região, 6 consultórios, 37 médicos, 100 funcionários devidamente registrados e 120 leitos. No período de julho de 1994 a julho de 1995, foram atendidas 23.776 pessoas, sem a menor preocupação de cor, religião ou partido político. No aspecto de desenvolvimento e progresso, abrigamos a

Ordem de Molay, que visa a preparar futuros líderes. São jovens de 13 a 21 anos, herdeiros de nossos compromissos. O Presidente dos EUA, Bill Clinton, declara que deve o melhor de sua formação à Ordem de Molay.

Patrocínamos a Ordem Internacional das Filhas de Jó, que objetiva preparar as jovens de 11 a 21 anos para serem as mais belas e as mais formosas. E esses atributos jamais desaparecerão, pois são interiores.

Para nossas esposas, temos a Fraternidade Feminina, que é o nosso melhor sustentáculo.

Gonçalves Ledo foi um dos promotores da "ficada" de D. Pedro I, em 9/1/1822.

Por proposta de José Bonifácio, foi iniciado D. Pedro com o nome simbólico de Guatimosim.

No dia 20/8/1822, num inflamado discurso na maçonaria, Gonçalves Ledo proclamou a Independência do Brasil.

Em 7/9/1822, D. Pedro, às margens do Ipiranga, em São Paulo, após receber despachos do Rio de Janeiro e da Corte, ratificou a decisão maçônica, desembainhando sua espada e pronunciando as palavras "Independência ou Morte".

Essas foram as razões que levaram a Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, reunida em 22/6/57, em Belém do Pará, a instituir o Dia do Maçom' para a perpetuação da sessão histórica do dia 20/8/1822.

A maçonaria nos convida a percorrer a estrada do discernimento, do equilíbrio, da serenidade, do amor, da fé, da bondade, da esperança, da força e da caridade.

Dediquemos nossos melhores esforços à busca da verdade, à construção do nosso templo interior, exercitando as virtudes e derrotando as paixões e vícios.

A conquista da plenitude humana está na fraternidade, que une os homens como verdadeiros irmãos. Sem excluídos, coesos e unidos, inspirados no mais puro ideal, cumprimos o desígnio maçônico de paz, justiça e perfeição, para a felicidade do gênero humano. Desaparecerá do mundo a indigência, a fome e a miséria. Venceremos as cruéis torpezas que criam aleijões morais nascidos da ambição desvairada. Entoemos a sinfonia da vida e da imortalidade, em perene exaltação da glória do Senhor dos mundos, Pai criador, Grande Arquiteto do Universo, a quem, neste instante, rogamos que proteja, abençoe e faça resplandecer Sua luz sobre todos os presentes nesta egrégia Assembléia Legislativa, que nos honra com a homenagem ao Dia do Maçom.

#### Entrega de Placas

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência tem a honra de proceder à entrega de uma placa alusiva a esta comemoração ao Grão-Mestre Celso Sérgio Ferreira, da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais; ao Grão-Mestre Héilton Barroso Drey, do Grande Oriente de Minas Gerais, e ao Grão-Mestre Aloísio Batista dos Santos, do Grande Oriente do Brasil.

- Procede-se à entrega de placas aos agraciados.

**O Sr. Presidente** - A Presidência, neste momento, convida o Grão-Mestre Héilton Barroso Drey, do Grande Oriente de Minas Gerais, para proceder à entrega de placa em homenagem ao Deputado Wanderley Ávila. Com a palavra, o Grão-Mestre Héilton Barroso Drey.

**O Sr. Héilton Barroso Drey** - Exmo. Sr. Deputado Sebastião Navarro Vieira, hoje Presidente desta sessão cívica; Exmo. Sr. Deputado José Ferraz, Secretário do Trabalho e Ação Social e representante de S. Exa. o Sr. Governador do Estado; Exmo. Sr. Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente desta Casa, através de quem saúdo a todos os Deputados, principalmente aos Deputados maçons; poderoso Irmão Celso Sérgio Ferreira, sereníssimo Grão-Mestre das sereníssimas Grandes Lojas de Minas Gerais; poderoso Irmão Aloísio Batista, eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil neste Estado; caros irmãos, senhoras, senhoritas, convidados que nos honram e ornamentam esta sessão cívica. Peço licença ao Sr. Presidente para me dirigir ao Deputado Wanderley Ávila nesta homenagem.

É com grande prazer que, em meu nome e em nome do Grande Oriente de Minas Gerais, venho cumprimentá-lo por esta bela homenagem aos maçons promovida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Nós, que acompanhamos seu trabalho como maçom e como legislador, muito nos orgulhamos de sua atuação em ambas as tarefas: grande e dedicado servidor da Arte Real e zeloso e prestimoso servidor do povo mineiro, que Vossa Excelência tão dignamente representa, como Vice-Presidente desta Casa.

O Grande Oriente de Minas Gerais lhe é muito grato pelos relevantes serviços que tem Vossa Excelência prestado. Graças a sua iniciativa e proposta, nossa obediência e nossa caixa de assistência e beneficência foram declaradas entidades de utilidade pública estadual por meio das Leis n.ºs 11.856, de 14/7/95 e 11.843, de 11/7/95, publicadas no "Minas Gerais", respectivamente, nos dias 15 e 12 de julho de 1995, fato já do conhecimento de nossas Lojas e divulgado com destaque em nosso boletim e em nosso jornal "Movimento Maçônico Mineiro".

Ilustre Deputado e Irmão Wanderley Ávila, permita-nos expressar-lhe, de público, aqui, perante maçons das três Obediências, dos Deputados desta Casa e visitantes, o

agradecimento e o reconhecimento do Grande Oriente de Minas Gerais, de suas Lojas e de seus membros, na certeza de que Vossa Excelência continuará trabalhando em benefício da Fraternidade e do povo mineiro. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

**O Sr. Presidente** - Os valores da liberdade, do trabalho, da solidariedade e da crença de uma sociedade. Quanto mais eles estiverem sedimentados nas mentes e nos corações, melhores frutos irão fazer brotar; mais preparados estarão os membros de uma comunidade para enfrentar os desafios, vencer os obstáculos e concretizar seus sonhos.

Estamos falando de princípios que norteiam as atividades de uma das instituições mais respeitadas do mundo ocidental, cujas raízes mergulham nas tradições salomônicas; de uma Irmandade que, nascida sob o preceito de que o homem deve ser livre para traçar e construir o seu destino, tornou-se alicerce dos grandes movimentos de libertação e de contestação dos regimes absolutistas. Que, discretamente, serenamente, mas de forma obstinada, contribuiu para o fortalecimento e a consolidação dos ideais democráticos tais como os concebemos hoje.

Ao prestarmos, nesta solenidade, nossa homenagem à maçonaria, estamos reafirmando a convicção de que a liberdade de ação e de manifestação do pensamento, o trabalho persistente como condição primeira para se alcançar um objetivo, a busca de um sentido social para a existência e a fidelidade aos nossos valores e princípios são as bases para o desenvolvimento pleno da sociedade em que estamos vivendo.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, como Poder de representação do povo mineiro, vem procurando, de maneira cada vez mais consistente, aproximar-se desses ideais e de um modelo de atuação pelo qual seus procedimentos e decisões resultem, efetivamente, no atendimento das aspirações da população do Estado.

Nesse sentido, vem desenvolvendo projetos que têm como pressuposto básico a parceria com a sociedade, debatendo com seus representantes questões de relevância para diversos setores e tirando desse intercâmbio valiosos subsídios para a formulação e o aperfeiçoamento de leis que irão regular importantes segmentos da vida mineira.

No plano interno, tem investido gradualmente na modernização da sua estrutura administrativa e na capacitação do seu corpo funcional, suportes fundamentais para que tenha a agilidade e a qualificação necessárias às suas funções, nos termos que as demandas atuais estão a exigir.

O Poder Legislativo mineiro busca, dessa forma, alinhar-se às forças comprometidas com as mudanças que a Nação começa a empreender para corrigir rumos, definir caminhos e montar as bases de um desenvolvimento seguro, sem sobressaltos, sem as bruscas e recorrentes alterações de regras que tanto contribuíram para que parte do nosso povo passasse a desacreditar os planos governamentais e as instituições públicas de modo geral.

Vivemos um momento em que, paralelamente às reformas estruturais nos campos econômicos, político e administrativo, o resgate dos valores éticos e a consolidação da consciência cívica são pressupostos para a constituição de uma sociedade madura e determinada a construir o seu futuro. Tais requisitos, nem seria preciso lembrar, também podem ser encontrados no ideário maçônico, fonte de inspiração e de referência para a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades e comprometidos com os projetos nacionais de crescimento com justiça e autonomia.

Presente em marcantes acontecimentos históricos, como a Revolução Francesa, a libertação de praticamente todos os países latino-americanos e, particularmente, a Independência brasileira, a comunidade maçônica continua exercendo um papel fundamental na construção da nossa nacionalidade.

É, portanto, com esse reconhecimento que nos congratulamos com todos os membros da Fraternidade, na certeza de que, imbuída de sólidos princípios filosóficos e humanitários, prosseguirá contribuindo para o surgimento de novos líderes, novos incondidentes, a instigar o espírito das futuras gerações. Esta Presidência manifesta seus agradecimentos aos Grão-Mestres Celso Sérgio Ferreira, da Grande Loja Maçônica de Minas Gerais, Helton Barroso Drey, do Grande Oriente de Minas Gerais, e Aloísio Batista dos Santos, do Grande Oriente do Brasil, bem como às demais autoridades e ao público em geral, pela presença.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os trabalhos ordinários.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Esgotada a hora destina a esta parte e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16 DE AGOSTO DE 1995, DESTINADA A RECEBER OS SRS. ROBERTO BORGES MARTINS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO**

**PINHEIRO, E MAURÍCIO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DE BELO HORIZONTE**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús, Wanderley Ávila e Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: ABERTURA - Ata -** Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Deputado Gilmar Machado - Palavras do Sr. Roberto Borges Martins - Palavras do Sr. Maurício Borges - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - **ENCERRAMENTO.**

**ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Hauelsen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**Ata**

- **O Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

**O Sr. Presidente** - Convido a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Dr. Roberto Borges Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro; Dr. Maurício Borges, Secretário Municipal do Planejamento de Belo Horizonte; e o Deputado Gilmar Machado, autor do requerimento que suscitou a realização desta reunião.

Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta reunião a receber o Exmo. Sr. Roberto Borges Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro, e o Exmo. Sr. Maurício Borges, Secretário Municipal do Planejamento de Belo Horizonte, este a caminho da Assembléia Legislativa, que comparecem a esta Casa para debater com os parlamentares as propostas e experiências das administrações regionais.

Palavras do Deputado Gilmar Machado

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Roberto Borges Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro. Em primeiro lugar, queremos agradecer o atendimento ao convite para que pudéssemos fazer nesta Casa um debate que entendemos fundamental para que possamos votar o Projeto de Lei nº 343/95, enviado pelo Governador do Estado, que institui as regiões administrativas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A razão de termos solicitado a presença do ilustre Presidente da Fundação João Pinheiro é que gostaríamos de ter maiores subsídios técnicos para, durante a tramitação do projeto, poder abordá-lo com um conhecimento maior da descentralização, que, no nosso entendimento, é importante e necessário que ocorra.

Agora, temos algumas dúvidas. Em primeiro lugar, já conseguimos aprovar um requerimento para que fosse anexado a esse projeto o Projeto de Lei nº 1.590/93, enviado pelo ex-Governador do Estado, Sr. Hélio Garcia, e que até agora só recebeu parecer da Comissão de Justiça, estando arquivado na Casa. Pedimos seu desarquivamento e sua incorporação a esse projeto porque não conseguiremos entender a descentralização administrativa se não levarmos em consideração também a descentralização do orçamento e do planejamento. O Projeto de Lei nº 1.590/93 já estabelecia que seriam criadas regiões de planejamento e a unidade espacial formada pela agregação de microrregiões geográficas, obedecendo ao critério de polarização. E ele traz uma série de informações. Já é a primeira colocação clara sobre a criação das regiões administrativas. O Estado trabalhava com oito regiões administrativas. Hoje, o orçamento do Estado já é trabalhado em cima de dez regiões administrativas, o que esse projeto vem regulamentar. Ao mesmo tempo, as audiências públicas promovidas por esta Casa também trabalham com a estrutura de dez, mas ainda não está regulamentado. Estamos trabalhando em cima de algo que não existe. O orçamento do Estado, assim como as audiências públicas, está sendo trabalhado, sem que tenhamos uma legislação que o ampare. A legislação em vigor estabelece oito regiões. O Projeto

de Lei nº 343/95, enviado pelo Governador do Estado, apenas aborda a questão da descentralização, criando algumas administrações, e estabelece alguns critérios de como se dará o que ele chama de interlocução entre a sociedade e o Estado, só que desvinculado do orçamento e também do planejamento. Não podemos admitir nem concordar que tenhamos um projeto criando as regiões administrativas desvinculadas de um planejamento e de um orçamento, porque, no nosso entendimento, não haveria sentido e, portanto, tornar-se-ia inócuo o projeto das regiões administrativas, visto que, durante a elaboração do orçamento, o que será levado em consideração? Serão as 10 regiões ou serão as 22? Como estaremos trabalhando? E o planejamento? Aliás, o Projeto de Lei nº 1.590 dizia, no seu art. 3º, que precisamos, para estabelecer orçamento e planejamento, ou seja, há necessidade, para a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental e do orçamento anual, de levarmos em consideração a elaboração de planos e programas regionais, setoriais ou municipais, com a apresentação de dados estatísticos agregados e desagregados regionalmente. Isso é fundamental, porque está relacionado com o planejamento do Estado.

Então, gostaríamos, para o estabelecimento do debate, que o senhor pudesse explicar o porquê da criação e da apresentação, tecnicamente, de 22 regionais. Conhecemos, também, o plano e as sugestões oferecidas pela Fundação João Pinheiro, onde em nenhuma delas consta o número que foi apresentado.

Em segundo lugar, gostaria de saber como vamos conseguir trabalhar. Queremos trazer, como sugestão, a utilização do projeto que está engavetado e parado, aqui na Casa, porque não podemos criar regiões administrativas sem levar em consideração o planejamento global do Estado e também o orçamento. Então, que isso pudesse também ser incorporado e utilizado para o estabelecimento do debate. Posteriormente às suas exposições, teremos outras indagações e outros questionamentos.

Sr. Presidente, gostaríamos também de agradecer a presença do Secretário de Planejamento de Belo Horizonte, a partir da qual podemos até falar um pouco da experiência de como tem sido o funcionamento das administrações, aqui, na Capital. E, complementando, queremos dizer que não nos opomos à descentralização e à criação das regiões administrativas. Só queremos que isso ocorra dentro de um programa global de planejamento vinculado ao orçamento e, ao mesmo tempo, que as regiões, de fato, tenham autonomia para definições também nessa área. Evidentemente, permitindo-se ainda ao Estado ter o controle global e que cada região, naquilo em que ela tiver condições, a partir de levantamentos, possa ser descentralizada, exercendo um poder maior de fiscalização e de controle, dentro da sua região, da execução orçamentária. Eram essas as considerações iniciais que gostaríamos de fazer, agradecendo e esperando, posteriormente, durante o debate, podermos aprofundar e tirar mais algumas dúvidas que temos - penso que todos os parlamentares aqui as têm, com relação a esse projeto que entendemos extremamente importante. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Neste momento, esta Presidência passa a palavra ao Dr. Roberto Borges Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro.

Palavras do Sr. Roberto Borges Martins

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Sr. Presidente, Srs. Deputados. Apressei-me em atender à convocação da Assembléia Legislativa e até agradeço a gentileza de terem permitido que eu fixasse a data para o atendimento dessa convocação. Gostaria, inicialmente, de dar um esclarecimento rápido, mas absolutamente necessário. Em notícias sobre essa convocação, lidas por mim nos jornais, fui apontado como autor intelectual do projeto. Isso não é correto, e é preciso que o fato seja esclarecido. Não sou autor intelectual do projeto e muito menos da idéia. Esta vem da convicção pessoal do Governador, antiga e já manifestada durante a campanha, e expressa crença sincera nas vantagens da descentralização, na interiorização da administração, hoje excessivamente concentrada em Belo Horizonte. E evidentemente essa convicção é baseada na sua experiência bem sucedida como Prefeito da Capital.

O estudo foi realizado por técnicos de alto nível. Encomendado à Fundação João Pinheiro, foi realizado por técnicos dessa instituição e da SEPLAN, sob a coordenação do Professor Paulo Haddad, especialista dos mais ilustres na área de economia regional. Portanto, não sou autor intelectual do projeto. Infelizmente, não posso incorporá-lo ao meu "curriculum".

O projeto compõe-se de duas partes. A primeira é uma proposta com base em critérios exclusivamente técnicos de uma regionalização administrativa do Estado, ou seja, a definição de regiões, suas sedes e suas jurisdições territoriais. A segunda parte é a proposta de uma estrutura organizacional para as administrações regionais.

A metodologia seguida pela Fundação, repito, foi e tem sido de natureza exclusivamente técnica. A metodologia aplicada nesse estudo é consagrada há muitos anos por geógrafos e economistas regionais, e é essencialmente a determinação de campos gravitacionais dentro do sistema econômico-social constituído pelo Estado. Há analogia com sistemas planetários. Ela tenta determinar pólos econômicos e sociais e os seus satélites, ou seja, tenta determinar quem gravita em torno de quem. Ela também tem recebido, ao longo do tempo, os nomes de Estudo de Polarização, Modelo de

Potencial e Modelo de Potencial Modificado. É importante observar que o resultado é uma hierarquização de pólos e satélites, e isso significa que, se desejarmos identificar 5 pólos, a metodologia os identificará. Se desejarmos 100, ela o fará também. Isso permite gerar alternativas. Tanto assim que o estudo apresentado ao Governador apresentou alternativas de 19, 23, 25, 27 administrações regionais, porque é possível hierarquizar até o limite, evidentemente absurdo, de 756 pólos, sendo que os menos importantes não polarizariam ninguém, a não ser a si próprios.

Esse estudo se baseia numa analogia. Os componentes são variáveis de massa, de fluxo e um estudo da dinâmica. As variáveis de massa, ou seja, o peso econômico de cada município estudado se baseia em população, em infra-estrutura, renda, atividades econômicas. No caso específico desse estudo, como se tratava de criar um projeto de serviço administrativo, também foi levada em consideração, para se calcular a massa de cada um dos pólos, a infra-estrutura administrativa existente nos municípios.

Em termos de fluxo, as variáveis que são examinadas são variáveis de fluxo de viagem, de carga entre os municípios. Ele busca determinar aqui essencialmente onde os moradores, as pessoas de determinados municípios buscam negócios, serviços, compras, serviços públicos, serviços pessoais e de saúde.

Então, tenta-se captar os fluxos de demanda por esses serviços que ocorrem entre os municípios. Os pólos e os fluxos determinam as áreas de influência.

Quero ressaltar que é importante conjugar massa e fluxo, porque nem sempre uma massa maior significa polarização. Dou um exemplo: se verificarmos a massa do Município de Contagem, veremos que ela é imensa, em termos de população, de atividade econômica e por vários outros motivos. No entanto, Contagem polariza menos que Araçuaí. Araçuaí tem uma massa menor, mas recebe mais fluxos de demanda. Ou seja, a analogia que continua sendo muito próxima é a que é feita com o sistema solar: a Terra é um pólo do sistema solar e tem seu satélite. Se a Terra estivesse perto de Saturno, ela não só deixaria de ser um pólo como passaria a ser um satélite de Saturno. Como vêem, as distâncias contam. Por essa razão é que, muitas vezes, vemos algumas observações de que determinado município tem uma massa, um peso maior do que outro, e, no entanto, esse outro é que foi definido como sede possível para uma administração regional. Isso vem da conjugação da massa com o fluxo.

Assim, insistimos no exemplo de Contagem, que tem mais massa, mas, por estar muito próxima a Belo Horizonte, não polariza as demandas da sua região. As demandas são polarizadas por uma massa maior, que é Belo Horizonte. Centros menores, mais distantes, às vezes polarizam mais do que centros maiores.

Finalmente, o estudo faz também uma verificação da variação das massas entre 70, 80 e 91, para observar se um determinado pólo está ganhando ou perdendo força. É apenas uma confirmação da capacidade de polarização de um determinado centro.

Para se tomar uma decisão, foram estudadas várias alternativas, todas elas tecnicamente defensáveis. O número de administrações regionais que seriam defensáveis do ponto de vista técnico variou de 19 a 27.

É importante observar que o critério técnico não é e não pode ser suficiente para configurar a decisão. Há várias razões para isso. Em primeiro lugar, não existe estudo técnico perfeito; não existe estudo técnico que não seja passível de crítica válida. Poderiam ser geradas muitas alternativas tecnicamente defensáveis e perfeitamente criticáveis. Em segundo lugar, o tipo de metodologia que foi adotado capta muitas variáveis, sobretudo de natureza econômica, mas não capta variáveis importantes para a decisão, como tradições, ligações históricas, ligações culturais, antipatia e simpatia entre municípios, hostilidades, afinidades, que não sejam traduzíveis nas variáveis econômicas que foram examinadas. Não existe modelo econômico capaz de captar isso. Além do mais, o estudo técnico, por si só, não contempla propósitos de política de desenvolvimento, de atenuação de desequilíbrios regionais e de outras intenções politicamente legítimas como essas.

Um modelo desse tipo gera essencialmente um retrato do "status quo" do Estado de Minas Gerais, tal como ele é hoje. Por isso é que, necessariamente, os resultados de um estudo técnico como esse têm que passar pelo exame e pela decisão política. Em outras palavras, a modificação por via da política de uma proposta puramente técnica é natural, necessária e desejável numa sociedade democrática. Essa discussão, em que as informações, as insatisfações e as críticas vêm dos municípios, é que permite introduzir os ajustes que são necessários, desejáveis e importantes num projeto como esse.

Aliás, se me permitem um comentário rápido, a era da tecnocracia acabou, felizmente. Pessoalmente, acredito que ela nunca tenha existido. O que havia, em outras eras de governos autoritários, era a decisão política autoritária, escondida sob o manto de uma pretensa tecnocracia. As decisões eram tomadas politicamente, e eram atribuídas ao caráter tecnocrático. Esse tempo, felizmente, passou.

Quero insistir em que a modificação do resultado do estudo técnico pela via política, pelo debate político, não só é natural como é importante e desejável, porque nuances que a técnica não capta poderão ser ajustadas no debate político.

Farei um comentário sobre o potencial das administrações regionais como indutoras de desenvolvimento econômico. Estamos assistindo à disputa de vários municípios pela sede das administrações regionais. O Governador, a Fundação João Pinheiro, o Prof. Paulo Haddad e os Srs. Deputados têm recebido solicitações de municípios que desejam ser sede de administrações regionais.

Acredito que uma boa parte dessa demanda baseia-se no fato de que há uma expectativa de que sediar a administração regional propiciará um grande desenvolvimento econômico para município.

Gostaria de expressar minha opinião, sobre essa expectativa exagerada a respeito das administrações regionais. Não se trata aqui de disputar uma montadora de automóveis ou uma grande base militar. A administração regional vai ter uma pequena estrutura administrativa, com um número pequeno de funcionários. Não terá, de forma nenhuma, aquele efeito multiplicador clássico que uma grande instalação militar ou uma fábrica de automóveis geram no município, aquele efeito de propulsão do desenvolvimento econômico. Ela é extremamente importante como uma prestação de serviços públicos como fator de aproximação dos cidadãos das diversas regiões do interior à administração estadual. Pessoalmente, não acredito no grande potencial de indução de desenvolvimento econômico, nos moldes clássicos de multiplicadores macroeconômicos, que são gerados por grandes investimentos.

As estruturas propostas são pequenas, por determinação do Governador. A intenção do projeto é aumentar a eficiência administrativa, facilitar a vida do cidadão, melhorar a qualidade dos serviços, sobretudo gerando articulação, coordenação, gerando sinergia entre diversos órgãos do Estado já existentes, hoje, e já descentralizados, mas que nem sempre atuam com a necessária harmonia, com a necessária sinergia nas regiões.

Gostaria ainda, finalmente, de fazer um comentário a respeito de uma crítica que tem surgido, dentre as muitas que, inevitavelmente, surgem a projetos dessa magnitude. É sobre a base que se decidiu utilizar para essa primeira proposta de aglutinação de municípios em administrações regionais. Decidimos utilizar as microrregiões do IBGE. Como o Deputado Gilmar Machado lembrou, as regiões do planejamento são aglutinações de microrregiões; decidimos utilizar o mesmo critério, ou seja, em vez de livremente reunir municípios, decidimos tentar manter intactas as microrregiões do IBGE, e as regiões administrativas seriam então aglomerações de microrregiões.

A crítica tem surgido e deve-se discutir por que não utilizar as divisões das associações microrregionais dos municípios. Alega-se, com propriedade, a importância do movimento associativo dos municípios. Movimento que ganha força e que, sobretudo, tem caráter de adesão voluntária. Os municípios participam de associações microrregionais, porque sentem afinidades com os demais membros daquela associação. Gostaria de explicar o motivo pelo qual esse sistema não foi utilizado. Em primeiro lugar, as associações microrregionais são de natureza voluntária, portando são muito voláteis, são organizações essencialmente não governamentais, embora sejam aglomerações, coleções de governos municipais. São de natureza volátil, de adesão e saída voluntárias, existindo casos em que o município entra e sai de determinadas associações microrregionais. Quando temos processos eleitorais, é comum haver um rearranjo de associações microrregionais, ficando suas estruturas bastante ao sabor da conjuntura política. É preciso algo mais sólido para se basear uma divisão administrativa do Estado. Poderíamos pensar na possibilidade de se oficializarem as associações microrregionais, ou seja, estatizar o sistema de associações microrregionais. Parece-me que essas associações perderiam o que têm de mais rico que é o caráter da adesão voluntária, o caráter de permanecerem enquanto atendidos os interesses do município e saírem quando isso não mais acontecer. Fatalmente isso geraria alguma confusão institucional entre o que é estado e o que é organização não governamental, com a consequência óbvia de uma dualidade de poder. O administrador regional de um lado e o presidente da associação microrregional de outro, que é o Prefeito, sendo que, na estrutura das regiões administrativas, não é possível privilegiar Prefeitos e, portanto, municípios em relação aos demais. Optou-se, então, para servir de matriz para essa proposta, que deverá ser colocada em discussão, pela idéia de se fazer esse estudo técnico. Nunca se pensou que esse estudo resultaria na divisão do Estado em administrações regionais, mas sim num debate que traria modificações em sua conclusão. Optamos, então, por usar a base das microrregiões do IBGE.

Quero dizer uma palavra sobre o questionamento do Deputado Gilmar Machado, especificamente a respeito da questão do projeto que cria as dez macrorregiões para fins de planejamento. Em primeiro lugar, não há nenhuma incompatibilidade entre 10 macrorregiões para fins de planejamento e 22, 23 ou 21 regiões administrativas. São coisas de natureza absolutamente diferentes. As regiões para fins de planejamento preocupam-se com o macroplanejamento do Estado, com questões orçamentárias, com as grandes linhas do desenvolvimento das regiões de Minas Gerais. Repito, não há incompatibilidade. As regiões administrativas pretendem ter um efeito, um impacto

sobre a administração, sobre a eficiência, sobre o acesso que o cidadão tem aos serviços administrativos do Estado. Portanto, é desejável que tenhamos mais regiões administrativas do que as dez grandes regiões de planejamento. Na minha opinião pessoal, é importante que o projeto de regiões de planejamento seja votado. A própria Fundação João Pinheiro tem trabalhado com dez regiões. Nossas bases estatísticas, hoje, já estão organizadas com as dez regiões de planejamento e é importante que elas se tornem oficiais. Não há excesso em termos de dez regiões de planejamento e 22 regiões administrativas. Acredito ser do conhecimento de todos que outros países, outras regiões, que passaram por processos de descentralização administrativa, na verdade, têm hoje um número superior a 22 regiões administrativas. É sempre citado o caso da França que com um território quase que exatamente do tamanho de Minas Gerais, embora com maior população, tem um número de regiões administrativas muitas vezes superior a 22. Não é excessivo o número de 22 regiões administrativas. Acredito até que, no futuro, certamente, será necessário um número maior.

A questão inicial que trouxe para os senhores é esta e encerro esta primeira intervenção, evidentemente, colocando-me à disposição para o debate.

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Com a palavra, o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Maurício Borges.

Palavras do Dr. Maurício Borges

**O Secretário Maurício Borges** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com muita honra, atendi ao convite da Presidência da Assembléia Legislativa. Acho o tema que estamos debatendo da maior importância. Recebi o estudo da Fundação João Pinheiro e, ao mesmo tempo, li o projeto de lei das regiões administrativas com muito interesse. Há cerca de quatro anos, mais ou menos, estive na Fundação João Pinheiro, na época do Governo Hélio Garcia, quando esta questão da regionalização já estava sendo esboçada. Participei de um seminário e, inegavelmente, acho que a Fundação tem grande experiência nessa questão, além de bons técnicos trabalhando, como, por exemplo, a Cida Arruda.

Penso que esse trabalho tem a ajuda e a chancela do ex-Ministro Paulo Haddad, uma pessoa de notório conhecimento na área de economia regional. O primeiro desdobramento, a primeira especialização do ex-Ministro foi nessa área, na qual seu conhecimento é muito grande. Esse trabalho é auxiliado, também, pelo Prof. João Francisco, do Instituto de Geociências da UFMG, que é um especialista, pois trabalha no assunto há muito tempo.

Olhando globalmente o resultado apresentado pelo trabalho, podemos ver que a antiga divisão do Estado feita pelo IBGE, em 1965, em microrregiões homogêneas, já não existe, pois deixou de ser usada nos anos 80. É um projeto que funcionou por quase 20 anos. O IBGE propunha, para o Estado de Minas Gerais, 47 microrregiões homogêneas, o maior número em nível de Brasil, mais regiões que o Estado de São Paulo e outros Estados maiores que Minas. Portanto, vemos que 22 regiões administrativas são mais ou menos a metade. Assim, em termos espaciais, temos uma situação intermediária entre a região homogênea antiga e a nova.

De uma forma mais teórica, sobre a questão desse recorte, se ele é bom ou ruim, podemos dizer que, pela qualidade técnica e pelos créditos de pesquisa, ele deve ser respeitado. Temos de considerar que a questão de recorte espacial está sujeita ao subjetivismo. Podemos dizer que, a grosso modo, há dois tipos de metodologia de regionalização a serem adotados. Pode-se seguir como parâmetro, como critério fundamental, a idéia de homogeneidade. Nesse caso, procuram-se aglutinar pontos do espaço que tenham semelhanças geográficas, econômicas, sociais e, conseqüentemente, afastam-se as regiões diferenciadas sob esses aspectos. A própria divisão feita pelo IBGE apresenta um pouco dessa preocupação. Essa é uma visão sócio-geográfica.

Entretanto, a metodologia adotada, diferente dessa, é a metodologia dos pólos, que é importante por várias razões. Ela aglutina desiguais por definição. Quando juntamos Belo Horizonte a Contagem, estamos juntando, de certo modo, dois pontos desiguais. Tanto em termos de especialização e função quanto na divisão social do trabalho. Foi um exemplo feliz que o Sr. Roberto Borges Martins deu agora mesmo. Essa diferenciação, essa heterogeneidade é intrínseca à metodologia dos pólos. Isso nos leva a uma dificuldade inevitável que é a seguinte: podem-se adotar vários níveis de regionalização. Podemos trabalhar num nível macroespacial ou num nível mais desagregado. Fiz um trabalho com o IGA e esse trabalho dividia Minas Gerais em seis ou sete regiões principais, macrorregiões, usando como base o critério da polarização. Portanto, como o estudo mostra, é possível termos vários níveis de divisão, com várias regiões administrativas. Depende um pouco do objetivo de quem estará regionalizando, no caso, o Governo do Estado e o poder político.

Pode-se variar o tipo de tamanho e de unidade administrativa que se quer retalhar no espaço. Podemos dizer o seguinte: quanto mais se retalha o espaço, mais se têm unidades homogêneas. Por exemplo, pegando-se o Sul de Minas e dividindo-o nas sub-regiões de Varginha, Poços, Passos, Alfenas, etc., dentro de cada unidade, temos um critério mínimo homogêneo. O mesmo ocorre em relação ao Norte de Minas. Podemos dizer

que, quando usamos um critério que reúne municípios mais desagregados e diferenciados, os conflitos regionais vão se acomodando. Essa é uma questão técnica de se ter um espaço mais homogêneo, no qual os conflitos vão se resolvendo naturalmente. A desagregação ajuda os lados social e político. Nessa regionalização de oito unidades de Minas, há um pólo inequívoco que é Uberlândia, que é maior que Uberaba desde 1970. Os uberabenses que me perdoem, mas o pólo principal do Triângulo Mineiro é inequivocamente Uberlândia.

Na medida em que eu adoto um critério mais desagregado, Uberaba vai encontrar o seu espaço. Se eu aprofundasse um pouquinho mais, Araxá também teria uma beiradinha, embora exista alguma dúvida a respeito de Araxá estar ou não no Triângulo Mineiro. Então, eu diria que a tendência à desagregação ajuda a atenuar conflitos regionais, desigualdades. Sob esse ponto de vista, a proposta de 22 regiões acomoda muitas coisas, como conflitos regionais legítimos das cidades e de regiões que têm, às vezes, diferenças.

Temos também o lado negativo disso. Para falar do lado negativo, vou, primeiro, estabelecer uma premissa. A premissa é a seguinte: Por que a descentralização é boa? A descentralização administrativa pode não funcionar, mas a possibilidade de ela funcionar está ligada à idéia de uma reengenharia no processo administrativo, embora essa questão e esse postulado existam antes de ser criada a reengenharia, ou seja, a questão de se aproximar o público, o consumidor, o contribuinte, o interessado no serviço público e a ação administrativa está inteiramente de acordo com os princípios administrativos modernos. Essa é uma questão antiga e sempre desejada. Então, eu diria que a descentralização é necessária e deve ser implementada na medida em que você monta um conjunto de ações operacionalmente compatíveis com aquela unidade administrativa desagregada. Esse é o princípio fundamental, inteiramente coerente com coisas que viraram moda, que é o problema de qualidade total, reengenharia, etc. Em função disso, vou fazer um pequeno comentário sobre a experiência de funcionamento das regiões administrativas de Belo Horizonte. Temos nove regiões que herdamos das administrações do ex-Prefeito Pimenta da Veiga e do ex-Governador Eduardo Azeredo. Podemos dizer que a intenção do Prefeito ao criar as regionais de Belo Horizonte era descentralizar, melhorar a eficiência. A dificuldade que encontramos e que existe, em parte, até os dias de hoje, é que a maioria das regionais não prestavam serviço nenhum, eram uma unidade de atendimento, eram um balcão. Você tinha seções. A seção mais notável era a Regional Centro-Sul, aliás administrada com brilhantismo pelo nosso atual Presidente da Fundação João Pinheiro, essa era uma regional mais eficiente. Operava com uma base de recursos razoáveis, montou uma base de projetos interessantes e importantes para a cidade. Essa praça reformada, por exemplo, é uma contribuição da nova administração da Regional Centro-Sul.

O projeto foi deixado e, daí, aplicado e executado. Então, eu diria que o ideal, numa experiência de descentralização, é que haja descentralização de recursos. E a descentralização de recursos supõe verba para isso.

No caso de Belo Horizonte, nas gestões de Eduardo Azeredo e Pimenta da Veiga, essa descentralização efetiva existia muito parcialmente e muito concentrada em uma ou outra regional. Onde isso aconteceu, o resultado administrativo foi muito bom e claramente visível.

Agora, se você tem a cidade como um todo, e precisa distribuir recursos às novas regiões, é necessário trabalhar financeiramente, batalhar muito para que os recursos surjam e possamos fazer um orçamento participativo com base na distribuição de recursos às regiões. As regionais começaram a partir do final do ano passado a fazer pequenas obras, deixando as grandes obras para a SUDECAP, etc. Aí, à medida que você adquire uma base mínima de operação para cada regional, e isso custa dinheiro, porque precisamos de engenheiro, pessoal, a descentralização começa a aparecer e a se tornar eficiente. Agora, requer uma base mínima de operação, um aporte mínimo de recursos. Esse aporte mínimo de recursos é fundamental para tornar a regional um interlocutor importante com outros órgãos da administração. Por exemplo: aquela Secretaria da Educação vai se relacionar com a regional "X". A regional tem uma capacidade operacional para fazer manutenção numa escola, como trocar sua rede elétrica ou qualquer outra coisa. É importante esse poder relativo da regional, em termos de recursos e operacionalidade. Se ela for só uma coisa de balcão, ela não vai ser administrativamente respeitada. Serviço público, e administração pública funcionam assim.

Então, podemos dizer que a experiência de Belo Horizonte tem um potencial grande, mas há muita coisa a ser feita, e estamos batalhando para atingir o objetivo.

A grande dificuldade é esta: descentralizar para evitar desperdício de recursos públicos ou ação inócua. Essa é a questão importante e central, que a experiência de Belo Horizonte mostra.

Como base nisso, diria que a regionalização do Estado tem esse lado positivo de homogeneizar os desiguais, o que acomoda conflitos e contradições, e isso é bom. No entanto, corre-se o risco de estabelecer uma base e um custo administrativo um pouco

alto. Ou seja, criar 22 capacidades administrativas e operacionais pode ficar caro, além de que haverá um ponto mínimo onde isso fica eficiente, atualmente pode ser que o Estado não tenha os recursos para bancar isso. Tomara que o Estado encontre esses recursos. Eu preferiria, no meu ponto de vista operar apenas com sete ou oito regionais mas dotando-as de capacidade operacional bem maior. Acharia menos imprudente e mais garantido para o Estado na sua atual situação, que não é muito confortável.

O Estado de Minas não está na mesma situação do Estado de São Paulo. Entretanto, está gastando cerca de R\$100.000.000,00 por mês. A situação é muito melhor do que a de muitos Estados, mas, com a política de juros insistentemente mantida pelo Governo Federal, a capacidade de investimento do Estado é baixa no momento. O Estado de Minas Gerais sempre foi relativamente pobre e hoje enfrenta dificuldades, como também a cidade de Belo Horizonte. Isso faz parte da nossa situação: muito próxima de São Paulo e muito longe do Nordeste. Minha preocupação é esta: será que desagregou demais? Penso em dotar essas unidades administrativas de capacidade operacional mínima para que elas não se tornem apenas balcões de luxo. Se não custar nada, tivemos uma dotação orçamentária muito baixa, parece que, neste primeiro momento, não teríamos nenhuma função operacional. Acho que é uma questão de vontade. Poderíamos incluir no próximo orçamento. Esta fase seria uma espécie de aleitamento. Para o ano que vem, vai depender da vontade política do Executivo e do Legislativo. Minha preocupação é que podemos desagregar demais. Podemos resolver algumas questões e criar outras. Acho que o principal é uma escala mínima para que as regionais se tornem adequadas operacionalmente para atender ao público e cumprir os objetivos deste projeto de lei. Estas são as minhas dúvidas.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

**O Sr. Presidente** - Neste momento, os Srs. Deputados poderão formular perguntas aos convidados. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos inscritos que sejam objetivos e sucintos, dispensando as formalidades das saudações pessoais. Cada debatedor disporá de 2 minutos para formular sua pergunta.

#### Debates

**O Deputado Álvaro Antônio** - Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Sr. Presidente da Fundação João Pinheiro, Dr. Roberto, Sr. Maurício, Secretário Municipal do Planejamento, somos favoráveis à descentralização administrativa até por uma questão de coerência. Isso porque, em 1973, apresentamos o primeiro projeto, quando Vereador, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, da descentralização municipal. Na época apresentamos sete regionais que eram: sul, norte, leste, oeste, centro, Barreiro e Venda Nova. O Prefeito Oswaldo Pierucetti houve por bem instalar as duas primeiras no Barreiro e em Venda Nova, mais em caráter experimental, para verificar como funcionaria essa descentralização. Nós, que militamos aqui politicamente, chegamos à conclusão de que essa descentralização foi válida, de acordo com o pensamento político dos Prefeitos. E ela foi mais válida ainda quando tivemos na Capital a administração de Aluizio, que era um homem simples, sem nenhuma proposta política pessoal. Na época, pudemos verificar que essas regionais, realmente, funcionaram em Belo Horizonte. Quase nunca havia aquelas preocupações que o Dr. Maurício externou aqui sobre o funcionamento das regionais. Entretanto, o que nos preocupa, e confesso, mais uma vez, que sou favorável à descentralização administrativa, é se, realmente, vai haver recursos, como o Dr. Maurício colocou, para que essa descentralização possa ser objetiva e efetiva no nosso Estado.

É lógico que, nos moldes da administração moderna, hoje não se consegue mais a centralização da administração, ainda mais em um Estado cujos municípios apresentam proporções territoriais. Isso requer descentralização da administração pública do Executivo estadual. Havendo vontade política e recursos, logicamente os resultados deverão advir, como vieram para Belo Horizonte com relação ao Barreiro, Venda Nova e vários outros bairros que tiveram resultado auspicioso das administrações regionais implantadas naquela época, em 1973, pelo ex-Prefeito Oswaldo Pierucetti. Sem dúvida nenhuma, isso deve trazer alguma melhoria na administração estadual.

Agora vem a parte política, com a qual não me preocupo muito pessoalmente, porque sou um Deputado da região metropolitana.

Sr. Roberto, o senhor colocou muito bem que a polarização não é diretamente proporcional à massa. Às vezes Contagem polariza muito menos que Araçuaí ou qualquer outro município longínquo do nosso Estado. Mas uma coisa acontece: eu, assim como o Deputado Irani Barbosa, sou o resultado político de uma descentralização administrativa. Ele, de uma regional em Venda Nova e eu, do Barreiro. Quando o cidadão que está próximo à regional e tem disposição para o trabalho faz política, deixa pra lá, nada altera sua vida. Mas quando o cidadão se preocupa com os problemas da região e está sempre presente àquela regional, é lógico que o resultado também vem, porque sua presença é transformada objetivamente em resultado. Apesar de eu ser favorável à descentralização administrativa, tecnicamente, até como forma de coerência com o meu passado, notamos um certo temor político nos Deputados,

principalmente naqueles votados no interior do Estado. Esta seria minha incursão no problema das regionais em nosso Estado.

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Gostaria de cumprimentar o Deputado Álvaro Antônio pelo resgate correto da origem da descentralização administrativa em Belo Horizonte, que foi um projeto tão bom que atravessou diversas administrações de diferentes partidos, sendo continuamente aperfeiçoado. Implantado em 1973, foi reforçado na administração Sérgio Ferrara, foi novamente reforçado na administração Pimenta da Veiga - Eduardo Azeredo e, agora, parece-me que está sendo definitivamente consolidado na administração Patrus Ananias. O resgate que o Deputado fez é historicamente correto e importante.

Sobre o temor de natureza política que o senhor manifesta, gostaria apenas de fazer uma referência à experiência vivida em Belo Horizonte. Embora não seja inteiramente transponível para o Estado, indica alguma coisa. Dos que na administração do PSDB - Pimenta da Veiga - Eduardo Azeredo - ocuparam cargo de administrador regional, se não me engano foram 14, nenhum foi eleito Vereador. Os poucos que se candidataram foram fragorosamente derrotados. Quem conseguiu se eleger Vereador em Belo Horizonte foi um ex-administrador regional que deixou a administração regional e tornou-se um crítico, um opositor. A administração regional, aparentemente, desgastou mais do que trouxe dividendos políticos. Acredito que um temor dessa natureza não procede. Acredito que um forte Secretário de Estado ou um forte Presidente de estatal são candidatos com potencial muito maior do que um administrador regional, que, por mais organizada que seja a sua administração regional, vai sempre receber mais demandas do que é capaz de resolver, porque está mais perto da população e dos problemas. Ele sempre será um frustrado e um desgastado - eu sei disso, porque passei quatro anos como administrador regional em Belo Horizonte.

**O Deputado Marcos Helênio** - Meus cumprimentos aos expositores. Queremos discutir alguns dados, mais técnicos do que propriamente políticos, relativos ao projeto. Queremos comentar dois aspectos aqui: um, com relação aos arts. 7º e 8º, e outro, com relação ao art. 4º. A questão que vamos formular é exatamente sobre o porquê do termo "decreto" no lugar de "lei". O art. 7º estabelece o seguinte: "A competência e a descrição das unidades administrativas, previstas nos incisos III a VIII do art. 4º desta lei, serão estabelecidas em decreto". O art. 8º estabelece que a definição da área de atuação das unidades regionais atualmente existentes e sua subordinação à região administrativa serão também estabelecidas em decreto.

Uma análise prévia feita pela consultoria mostra exatamente a incoerência e até a fragilidade do projeto ao ser colocado dessa forma. Nós nos permitiremos uma rápida leitura dessa análise. É competência do Governador fazer esta descentralização. Essa organização se faz, normalmente, por lei e, excepcionalmente, por decreto em normas inferiores, quando não exige a criação de cargos nem aumento das despesas públicas, o que não é o caso, pois vão-se criar 22 cargos. Quando o agente ultrapassa esse limite, atua com abuso ou excesso de poder. Isso é parecer da Casa.

O art. 8º confirma a imprecisão do projeto. Mais uma vez, remete-se para o Poder Executivo regulamentar a compatibilização entre a competência dos órgãos, que hoje já atuam de forma descentralizada. São vários os órgãos da rede administrativa estadual que sofreram os efeitos dessa regulamentação e que, com isso, receberam atribuições por lei. Portanto, ajustar tais competências com decretos subverte a hierarquia e a estrutura administrativa, além de gerar, não raro, casos de dupla subordinação de um único órgão.

Isso nos preocupa, como também nos preocupam outras falhas no projeto, como a no art. 4º, em que não se prevê a inclusão do Coordenador-Geral.

Realmente, não temos tempo. O projeto está bem frágil e gostaria de que ele fosse bem discutido na Casa, para que pudéssemos corrigi-lo apresentando emendas, pois, da forma como está, ele é um arremedo.

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Devo confessar a minha total incompetência em assuntos técnico-legislativos e aspectos jurídico-políticos. Com relação ao que o Deputado manifesta a respeito do art. 8º, realmente não tenho o que dizer sobre se deve ser lei ou se deve ser decreto. Penso que isso é uma questão político-jurídica, mas gostaria de defender a absoluta necessidade de se compatibilizarem a ação e as áreas de atuação dos órgãos setoriais, já descentralizados com as regiões administrativas.

É preciso ajustar as jurisdições da CEMIG, da Polícia Militar, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Educação, enfim, dos diversos órgãos do Estado, hoje já regionalizados com as administrações, senão teremos um emaranhado de jurisdições. Se isso deve ser feito por lei, por decreto, essa questão política escapa à discussão da Fundação João Pinheiro.

**O Deputado Bonifácio Mourão** - Acreditamos que a desconcentração teve boa receptividade aqui na Casa, até porque vem ao encontro do que dispõe a Constituição mineira, quando prevê as autarquias territoriais. Mas a nossa dúvida se refere às regiões administrativas instituídas pelo Projeto de Lei nº 343/95, com instituição em

referência para a elaboração do Plano Plurianual de Ação Governamental e do Orçamento Anual.

A segunda pergunta é a seguinte: por que o projeto se refere ao processo de descentralização no art. 2º, se a proposição visa tão-somente à desconcentração administrativa?

A terceira é: por que somente se definiu no projeto a competência da coordenadoria técnica regional e da secretaria executiva, deixando para o decreto a competência das demais? Haverá alguma subordinação hierárquica entre os níveis de gerência da secretaria executiva e da coordenadoria técnica regional e as demais coordenadorias? Feita a designação do servidor para exercer a função de Secretário ou de coordenador setorial, a quem ele ficará subordinado, à SEPLAN ou a seu órgão de origem? Os órgãos e entidades da administração pública estadual poderão recusar a designação do servidor? Quem fará a designação? O servidor poderá acumular a função que já exerce com a função para a qual foi designado?

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Com relação às regiões administrativas, no projeto, tal como está, não são referências para orçamento. As referências para orçamento seriam as regiões de planejamento, tal como reza o projeto que já está tramitando na Casa. Mais uma vez, não estou falando de técnica legislativa. O espírito que presidiu o projeto, não sei se foi bem traduzido na peça de legislação proposta, mas é de que as administrações regionais teriam um nível determinado de autonomia e execução orçamentários, ou seja, pequenas obras, manutenção e alguns programas seriam vinculados às administrações regionais. Obras maiores, inter-regionais, programas de escopo que ultrapassem as regiões administrativas continuariam no orçamento centralizado, com uma gestão centralizada.

Com relação aos superintendentes, gerentes, coordenadores setoriais dos órgãos que já são descentralizados, a sua subordinação continuaria sendo aos órgãos de origem. Em outras palavras, os dirigentes intermediários da CEMIG continuariam subordinados à CEMIG; os da Polícia Militar, à Polícia Militar; os da Educação, à Educação, e assim por diante.

A função do coordenador regional é promover a sinergia, a articulação entre as ações desses diversos sistemas operacionais. Não há, no projeto, subordinação administrativa, e, portanto, não é gerada dupla subordinação administrativa. A CEMIG continua subordinada à CEMIG. O administrador regional promove, articula, harmoniza, busca criar sinergia entre as ações dos diversos órgãos.

Sinceramente, Deputado, não sou capaz de comentar a diferença entre desconcentração e descentralização. Não domino esses conceitos de ciência regional. Vou me omitir, pois não sou desse ramo.

**O Deputado Leonídio Bouças** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustres convidados, pelo andar da carruagem até aqui, gostaria de fazer algumas observações, e até, efetivamente, uma pergunta.

Discute-se se as coisas serão feitas por decreto ou por lei, e, na primeira parte da sua exposição, o Dr. Roberto ateu-se à questão das divisões das unidades, explicando como serão escolhidas as sedes. Tem sido muito discutido aqui se uma cidade deverá ser sede ou não, se uma cidade deve estar em tal local ou em outra unidade administrativa. No fundo, entretanto, agora é que começamos a entrar nos assuntos que deverão causar mais polêmica.

Com relação à pergunta de onde cada cidade deve se inscrever, acredito que o Executivo não tenha mandado isso como um projeto feito. Se assim fosse, não precisaríamos ter o Poder Legislativo, com Deputados de cada região. Tudo isso seria desnecessário.

Esse projeto da divisão do Estado em macro e microrregiões, levando em conta a geografia, foi o pontapé inicial para a discussão. Como já foi dito, entretanto, deixou-se de analisar os laços culturais, socioeconômicos e políticos de várias cidades.

Eu até me oporia àquela observação sobre as microrregionais, porque acredito que elas são entidades que já funcionam, apesar de não serem reconhecidas legalmente pelo Estado. A ANVAP, por exemplo, é uma associação que funciona muito bem em Uberlândia, de cuja região venho.

Recebi ofícios de oito Prefeitos, respaldados pelas Câmaras Municipais, pedindo mudança de sede, porque seus municípios foram incluídos ou na regional de Uberaba, como foi o caso de Campina Verde, ou na regional de Patos de Minas, o que ocorreu com outros sete municípios. Os Prefeitos, assim como as sociedades organizadas desses municípios, alegam que toda a ligação deles é com o Município de Uberlândia.

Acredito que esse não vai ser o problema do projeto, porque fiz uma análise minuciosa de todas as associações microrregionais e constatei que na sede de Uberlândia domina a ANVAP, que está atualmente sem esses oito municípios de que falei, mas que deverão, no projeto final, retornar à sua sede original. Uberaba, por exemplo, está reunindo três associações microrregionais sem problema nenhum. É o caso da ANVALE e da AMPLA, que serve à região de Araxá, e da AMBAVE.

A verdade é que existe uma certa obediência em algumas regiões. Na de Teófilo Otôni, o Vale do Mucuri, a AMUC; na de Paracatu, a AMINOI. Apenas três municípios foram retirados e colocados na área dos municípios mineiros da SUDENE.

Enfim, há algumas arrumações que, acredito, deverão ser feitas aqui. Cabe a cada Deputado entrar em contato com as cidades que representa. Eu, como relator desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, até aproveitaria este momento para pedir aos Deputados que entrassem em contato com suas cidades. Acho que deveríamos obedecer aos critérios já existentes hoje, até porque essas ligações não se formam de uma hora para outra. Existem casos isolados de cidades que saíram de uma associação para ir para outra. Como foi dito aí, brigas com associações são casos isolados. A maioria das associações funciona a contento.

O que me preocupa mais são outros aspectos levantados pelos Deputados Marcos Helênio e Bonifácio Mourão; e o Secretário Municipal de Planejamento de Belo Horizonte entrou profundamente no assunto. Até acredito que essas administrações regionais, sem recursos, possam virar mera poesia. É muito bonito o projeto de descentralização administrativa, não tem dúvida nenhuma, até sou muito favorável a ele. Mas, sem reforço nessa poesia e com muito recurso, vai virar problema político, acredito também.

O negócio das regiões administrativas é complicado. Temos que discutir muito, sanar dúvidas sobre os decretos do Governador. Acho que esse projeto é de suma importância. Temos que avançar na discussão. Este é um primeiro momento. Não devemos ter pressa, até porque não há óbice constitucional, jurídico ou legal na tramitação do projeto. Acredito que deveremos nos aprofundar muito nessa discussão.

Só para terminar, volto-me a todos os Deputados pedindo que entrem em contato com os seus municípios para verificar a qual região estão mais ligados cada um deles. Muito obrigado.

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Deputado, gostaria de concordar com sua colocação, no sentido de que a proposta que foi enviada, evidentemente, é resultado de um estudo técnico e de um estudo de opções que o Governador adotou. Mas ela tem também esse aspecto de pontapé inicial.

A proposta foi colocada aqui para ser criticada, modificada, porque este é um lugar onde a voz do Estado se faz ouvir. Não haveria a menor possibilidade de um grupo de técnicos, por mais competentes que fossem, captar a sintonia fina e as nuances, ao passo que esta Casa é, por excelência, o foro onde os municípios se fazem ouvir e as regiões se fazem representar.

Certamente, ajustes são necessários, e eles serão feitos. Posso aqui afirmar que o Governador tem dito que esses ajustes não sofrerão nenhuma resistência por parte dele. O projeto foi colocado na Assembléia exatamente para que ela possa se manifestar e fazer os ajustes.

**O Deputado Gilmar Machado** - Acho que foi importante a exposição, porque ficou claro que, se realmente não tivermos recursos, vai acontecer o que o Maurício expôs muito bem: vamos criar grandes balcões no interior, para evitar que o pessoal venha no balcão aqui e faça o seu trabalho no balcão em cada cidade. Pelo menos, acho que isso é muito pobre.

Temos que aproveitar essas administrações regionais para, de fato, criar áreas de planejamento, para pensar sobre o Estado, sobre seu desenvolvimento, e, ao mesmo tempo, descentralizar, dar condições a ele de trabalhar.

Nossa bancada já entrou com uma solicitação de incorporação porque, como o Presidente explicou muito bem, a Fundação João Pinheiro e o Estado estão trabalhando com dados que não têm amparo legal. O Estado está fazendo planejamento com base em dez macrorregiões, realizando audiências públicas, e nós não temos legislação a respeito disso. Temos um projeto que estava engavetado desde 1993. Ele chegou aqui em agosto de 1993 e estava totalmente parado. É preciso que comecemos a discutir concretamente o planejamento do Estado e que possamos traçar ações para descentralizar o orçamento para, de fato, fazer com que as regiões tenham um desenvolvimento maior. Acho que é necessário fazer isso, e nosso esforço terá o intuito de que esse projeto volte a tramitar conjuntamente, para que o Estado possa fazer seus planejamentos e executar suas peças orçamentárias legalmente amparado. Lamentavelmente, estamos aqui trabalhando de forma ainda ilegal. É necessário um debate mais profundo.

Finalizando, penso que não podemos ter pressa na hora da votação, pois nossa preocupação deve ser a de aprofundar no assunto. Para isso, a Casa deverá ouvir representantes da SEPLAN para maior esclarecimento de questões que fugiram à alçada do Sr. Roberto Borges. O Deputado Bonifácio Mourão abordou a questão dos funcionários, que estarão vinculados às coordenadorias, e que deverá ser esclarecida, assim como esclarecidas deverão ser as questões da subordinação, das competências. Meu receio é o regime de urgência, pois dia 15 de setembro temos que estar com a matéria votada. Essa é uma grande preocupação de minha parte, pois a Fundação levou certo tempo para fazer esse estudo, e teremos um curto espaço, de 45 dias, para votar e adequar essas demandas regionais. Deveríamos refletir melhor, e temo que tenhamos

que votar às pressas, pelo que pagaremos um preço muito mais caro. Obrigado.

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Não tenho comentários a fazer sobre a intervenção do Deputado. Gostaria de dizer que a Fundação trabalhou em regime de urgência, sob a feroz cobrança do Governador. Realmente tivemos de correr com o projeto, e acho que quanto mais cedo começarmos o processo de descentralização, melhor será. Nós sabemos, Deputado, tratar-se de um processo gradativo, de constante aperfeiçoamento; daqui a 10 ou 20 anos, certamente, estaremos discutindo aperfeiçoamento da descentralização e do processo. Então, quanto mais cedo começarmos, tanto melhor.

**O Deputado José Henrique** - O Dr. Roberto Martins já havia respondido as questões sobre critérios utilizados pela proposta do Governo com relação às regiões administrativas. Com relação a minha pergunta, já foi, inclusive, levantada questão semelhante por parte do Deputado Leonídio Bouças. Sabemos que hoje as associações são os canais naturais organizados em todos os municípios, por questões geográficas, socioculturais e econômicas. Gostaria que o Dr. Roberto Martins nos esclarecesse a respeito do motivo pelo qual o Governo não obedeceu às questões regionais, às questões das associações, uma vez que observamos que alguns municípios estarão separados da massa de sua região de atração. Uma outra pergunta: o Estado tem utilizado as macrorregiões como instrumental para regionalizar as suas ações tanto no plano plurianual de ação governamental quanto no orçamento anual?

As regiões administrativas ora propostas pelo Governo do Estado substituirão o papel desempenhado pelas atuais macrorregiões?

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Sobre o fato de não partirmos da base da divisão já existente em associações microrregionais e sim das microrregiões do IBGE, gostaria de acrescentar alguns comentários aos que já fiz.

Em primeiro lugar, o número de associações microrregionais, hoje, pareceu excessivo na opinião do Governador e também na opinião dos técnicos que realizaram o estudo. Temos quase que o dobro de regiões administrativas com relação ao que está proposto; se não me engano, 37 ou 38.

A proposta que o Governador mandou a esta Assembléia contempla 22 regiões administrativas. E não seria desejável um número tão grande, nesse momento, por razões inclusive já levantadas aqui, em alguns dos comentários feitos, como o custo, a criação excessiva, mais máquina administrativa, mais gastos, etc.

E, finalmente, uma outra razão é o próprio caráter experimental da proposta que foi enviada à Assembléia. Havia, o tempo todo, a consciência de que essa proposta seria modificada. Então, acreditamos que, partindo de qualquer base - associações microrregionais, microrregiões do IBGE ou outras propostas - o resultado final seria mais ou menos o mesmo. Serão feitos ajustes e, no final, prevalecerá o consenso, qualquer que seja o ponto de partida.

Finalmente, não há nenhuma intenção de colocar as regiões administrativas no lugar das macrorregiões de planejamento. As regiões administrativas cumprem funções essencialmente diferentes das macrorregiões de planejamento. Elas têm o objetivo de levar os serviços administrativos do Estado para mais perto dos cidadãos, das diversas regiões, de coordenar ações entre órgãos já descentralizados que existem no Estado, de tornar a administração mais próxima, sobretudo no que se refere à prestação de serviços.

As regiões de planejamento têm um conceito inteiramente diferente, e uma coisa não substitui a outra. Há necessidade da regionalização para fins de planejamento e a regionalização diferente, com mais regiões administrativas, para que o serviço possa chegar mais perto dos cidadãos. São dois conceitos diferentes e duas divisões diferentes do Estado.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Sr. Presidente, à medida que os debates vão evoluindo, algumas indagações vão sendo respondidas. Mesmo assim, permito-me fazer um pequeno comentário a respeito de alguns tópicos que tinha assinalado no começo.

Quanto à questão do decreto, concordamos em gênero, número e grau com o Deputado Marcos Helênio. O projeto original prevê apenas a competência da coordenadoria regional, deixando de fora o problema da educação, da infra-estrutura, da saúde, sem uma definição adequada de seu papel. Acho que esta Casa, quando está prestes a votar um projeto tão importante como esse, tem que ter as informações mínimas necessárias, para saber o que está realmente votando. Este é um ponto.

O segundo ponto é a questão da participação. Quando se define que o Governo está criando administrações regionais, gostaria de questionar sua denominação. Teria que ser "coordenadorias". É claro que isso cabe ao Executivo, mas essas administrações terão função apenas de tocar serviços que já são tocados pelas regionais de saúde, de educação, pelo chefe do DER ou de um determinado setor. Sendo assim, quando depararmos com uma obra mais importante, nesse momento, tenho certeza, encerrar-se-ão as funções do administrador regional. O próprio "caput" do projeto cria essa expectativa: vai-se criar uma administração regional. O que se entende por isso?

Teria que se ter autonomia, recursos, condições de realmente ser a figura do Governador em 22 áreas de Minas Gerais.

Vejo, também, uma falha política dentro do projeto: a delimitação das funções. Deveria haver uma forma de participação maior dentro de cada região. Em nenhum momento o projeto fala que esse administrador terá obrigação de se assentar com associações, representantes do Prefeito, representantes dos Vereadores, para poder discutir o que será aplicado naquela região. Ainda é uma forma de tentar fazer com que a decisão parta de Belo Horizonte para o interior de Minas. Vejo uma oportunidade rara de o Governo democratizar sua administração, abrindo espaço, periodicamente, para que esse administrador possa ouvir representantes regionais.

Há, ainda, a questão da fiscalização das obras. Quantas vezes temos ouvido denúncias de que as obras do Governo repassadas para terceiros não são efetivamente fiscalizadas? Seria grande a oportunidade de o Governo fiscalizar essas obras através dessas administrações.

A última falha é a questão da parceria das regionais com os municípios. Apenas para exemplificar, aliás, o Deputado Péricles Ferreira já levantou a questão na reunião pública em Pirapora. Como exemplo, estamos tentando que o Governo faça um projeto macrorregional com o Norte de Minas para elaboração do saneamento básico. Sabemos que 98% dos municípios norte-mineiros não têm saneamento básico. Só o custo desse projeto é de mais ou menos R\$2.000.000,00. Cada projeto custa, em média, de R\$100.000,00 a R\$200.000,00, e o Governo tem condições de elaborar e fazer essa parceria, através das administrações regionais, com as Prefeituras.

Para concluir, gostaria de levantar a questão dos decretos de emergência. O Prefeito decreta estado de emergência ou de calamidade pública em um município e, até que as providências sejam tomadas, passam-se de dois a quatro meses. Seria importante essa parceria entre as Prefeituras e os administradores para o socorro emergencial. São alguns tópicos que estou levantando, e queremos transformar isso em emendas ou sugestões para discutirmos aqui na Assembléia. Gostaria de deixar bem claras essas questões, e também a questão do decreto, que é antidemocrático, pois tira a oportunidade de sabermos o que estamos votando.

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Deputado, acho que todos nós, não apenas os senhores que vão votar o projeto, mas todos nós, mineiros, perguntamos o que serão essas administrações regionais no futuro. Evidentemente estamos falando de algo dinâmico, alguma coisa que terá seu papel modificado à medida que o tempo passar. No futuro, essas administrações serão fatores de desenvolvimento das suas regiões ou serão meras instâncias de burocracia? Nenhum de nós pode responder isso hoje. É claro que temos o dever de tentar fazer o melhor projeto possível, mas, realmente, não podemos prever que papéis elas terão no futuro. No caso de Belo Horizonte, as administrações regionais começaram com funções bastante tímidas, foram ganhando novas funções ao longo do tempo, superaram resistências. Por exemplo, houve órgãos fortes da administração central, como a SUDECAP, órgão de obras, muito forte, com muitos recursos, que resistia à centralização. Então, essas coisas pertencem à evolução. Daqui a alguns anos, estaremos novamente discutindo e propondo aperfeiçoamentos e melhorias.

Com relação à sua observação, devo dar uma opinião pessoal. Considero que o estabelecimento de fóruns, de colegiados, de mecanismos de audiências regionais, como os mecanismos de audiências que a Assembléia tem feito com tanto sucesso, de consulta, de ouvir, mecanismos que permitam auscultar, realmente, a região, mecanismos que permitam que as pessoas sejam mais sujeitos do seu próprio desenvolvimento seriam, seguramente, aperfeiçoamentos.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, Srs. convidados, gostaria de falar com o Dr. Roberto Martins, primeiro com relação ao conflito de atribuições entre uma macrorregião, que está prevista no Projeto nº 1.590, que está tramitando na Casa, e o Projeto nº 343, tudo isso em relação ao planejamento, que é e deve ser uma das primeiras atribuições de uma administração pública. Pelo projeto estamos vendo região de planejamento contendo uma região administrativa, parte ou partes de outras administrações regiões, de forma que cria jurisdições distintas, porque, dentro de uma região administrativa, temos uma jurisdição, e a região de planejamento, que é a macrorregião, outra jurisdição. Temos parte de uma região administrativa fazendo parte de uma dessas macrorregiões e, ao mesmo tempo, outra parte integrando outra macrorregião. Isso não geraria um conflito de planejamento? Isso não está muito claro, e é um problema que temos para ser enfrentado.

Outra questão é a seguinte: Sabemos, também, que são diferentes as atribuições e as funções microrregionais da região metropolitana e da região administrativa. Como está sendo pensado este relacionamento, por exemplo, com a Região Metropolitana de Belo Horizonte, que está contida, também, na região administrativa de Belo Horizonte. Tem, também, dentro dessa região administrativa, a associação microrregional e outras, talvez.

Por último, com relação à experiência que o senhor disse que se iniciará com duas

regiões administrativas. Por que isso?

**O Sr. Roberto Borges Martins** - Sr. Deputado, certamente nada afirmei, em momento algum, sobre o processo de implantação. Decididamente não toquei no assunto de que seriam implantadas duas ou mais regiões. Não é essa a intenção do Sr. Governador. O que ele deseja, uma vez aprovado o projeto, é implantar todas as regiões administrativas no ano de 1996. Isso ele me autorizou a afirmar aqui. Não há a intenção de se protelar, implantar uma ou outra e continuar protelando. O que pode ser necessário é uma descentralização gradual das funções. Descentraliza-se alguma coisa numa área, se for o caso, porque não é possível fazer tudo ao mesmo tempo. Mas a intenção do Sr. Governador é implantar em 1996 todas as 22 regiões, ou quantas forem aprovadas.

Com relação ao conflito entre macrorregiões de planejamento e regiões administrativas, concordo plenamente. Não deve haver discrepância. Uma mesma região administrativa não deve ter partes de seu território em diferentes macrorregiões de planejamento. Isso tem que ser corrigido. O modelo que se tentou estabelecer foi que municípios se congreguem em microrregiões, microrregiões se congreguem em regiões administrativas e regiões administrativas se congreguem em regiões de planejamento. Em alguns casos, devido a dificuldades do sistema viário e outras circunstâncias que foram detectadas, viu-se que era necessário quebrar a estrutura de microrregiões. No projeto enviado à Assembléia, foram pouquíssimos casos na região Noroeste de Minas, Alto Paranaíba, em que alguns municípios da parte sul da região de Paracatu foram incorporados à região de Patos. Mas tentou-se não quebrar essa estrutura. Se existe isso, sinceramente acho que deva ser corrigido. Não se deve ter uma região administrativa em que cada pedaço pertença a uma região diferente de planejamento.

Com relação à região de Belo Horizonte, não há um tratamento diferenciado. A região administrativa de Belo Horizonte contém a região metropolitana e alguma coisa além da própria cidade. Poucas regiões administrativas incluem mais de uma associação microrregional. Não houve um tratamento especial para a região metropolitana de Belo Horizonte.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência agradece a presença dos Exmos. Srs. Roberto Borges Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro, e Maurício Borges, Secretário Municipal do Planejamento de Belo Horizonte, encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 17, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

---

---

#### **ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 17 DE AGOSTO DE 1995**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Requerimento do Deputado Romeu Queiroz; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 330/95; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 285/95; requerimentos dos Deputados Geraldo Santanna, Romeu Queiroz e Sebastião Navarro Vieira; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; votação das emendas com parecer pela aprovação, salvo destaques; aprovação; votação das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; votação da Emenda nº 11; discursos dos Deputados Jairo Ataíde e Ivo José; rejeição; requerimentos do Deputado Paulo Piau (2); deferimento; votação da Emenda nº 13; aprovação; votação das Emendas nºs 16, 6 e 8; rejeição; questão de ordem; prejudicialidade da Emenda nº 10; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 5; rejeição - Registro de presença - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95; chamada de votação nominal; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - Discussão do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 330/95; aprovação -

**ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira -

Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE

##### Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Vem à mesa requerimento do Deputado Romeu Queiroz, em que, na forma regimental, solicita que o Projeto de Lei nº 360/95 seja apreciado antes do Projeto de Lei nº 285/95. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 330/95, do Deputado Romeu Queiroz, que cria a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 285/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, altera a denominação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 2 a 10, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 a 10, apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação da Emenda nº 14 e pela rejeição das Emendas nºs 11 a 13 e 15 a 17.

- A seguir, a Presidência defere, nos termos do inciso VII do art. 244 do Regimento Interno, os requerimentos dos Deputados Geraldo Santanna, Romeu Queiroz e Sebastião Navarro Vieira, em que solicitam, respectivamente, votação destacada para as Emendas nºs 1, 5 e 11.

**O Sr. Presidente** - Votação do projeto, salvo emendas e destaques. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, em virtude da aprovação do requerimento do Deputado José Bonifácio. Os Deputados que desejarem aprová-lo deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Convoco para atuarem como escrutinadores os Deputados Geraldo Santanna e Carlos Murta. Solicito ao 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que abram a urna e verifiquem se o número de sobrecartas confere com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 69 Deputados. Foram encontradas 69 sobrecartas. Solicito

aos escrutinadores que procedam à apuração.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 63 Deputados; votaram "não" 6 Deputados; não houve votos em branco ou nulos. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 285/95, salvo emendas e destaques. Em votação, as emendas que receberam parecer pela aprovação, salvo destaques. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação do número de sobrecartas.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 70 Deputados. Foram encontradas 70 sobrecartas. Proclamação do resultado: votaram "sim" 65 Deputados. Votaram "não" 5 Deputados. Não houve voto nulo ou em branco. Estão, portanto, aprovadas as emendas com parecer pela aprovação, salvo destaques. Em votação, as emendas que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. Neste momento, a Presidência vai substituir o escrutinador Geraldo Santanna, convidando para substituí-lo o Deputado Arnaldo Penna. Com a palavra, o 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, para proceder à chamada.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que abram a urna e verifiquem se o número de sobrecartas coincide com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 69 Deputados. Foram encontradas 69 sobrecartas. Solicito ao escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 12 Deputados; votaram "não" 57 Deputados. Portanto, está rejeitada a emenda que recebeu parecer pela rejeição, salvo destaque. Em votação, a Emenda nº 11, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Jairo Ataíde.

**O Deputado Jairo Ataíde** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa, senhoras e senhores, o grande apelo ambientalista exigindo a transferência do IEF para a Secretaria de Meio Ambiente é feito sob a ocorrência no passado em Minas Gerais, quando os instrumentos legais eram outros e a fiscalização praticamente inexistia.

Entretanto, a situação atual é totalmente diferente, não cabendo mais em hipótese nenhuma os temores dos setores ambientalistas. A partir da aplicação dos dispositivos decorrentes da Lei Florestal Mineira, aprovada em 1991 pela Assembléia Legislativa,

houve uma completa reviravolta no Estado em razão do estabelecimento de instrumentos para regular e gerir a concessão de licenciamentos legais para exploração de áreas com cobertura florestal, tanto as destinadas à expansão da fronteira agrícola quanto as destinadas à produção de madeira e lenha para fins e usos diversos (construção civil, mobiliário, cercas, produção de energia, etc).

A partir do advento da nova lei, o IEF tomou novo ânimo ao passar por um processo de total reestruturação em nível técnico, administrativo e operacional, contando para isso com total apoio e incentivo do Governo Estadual, especialmente da Secretaria da Agricultura, onde se encontra desde sua fundação, em 5/1/62.

Como órgão competente estabelecido para tal, através de uma constante e implacável fiscalização, tem autuado toda e qualquer infração praticada tanto na exploração florestal quanto na produção, utilização e consumo de lenha e madeira, impondo assim o rigoroso cumprimento das normas e dos critérios definidos a partir da regulamentação da referida lei. Para cumprimento das metas previstas, têm sido de fundamental importância os constantes cursos e treinamentos promovidos pelo IEF buscando o aprimoramento técnico de seus engenheiros florestais, engenheiros agrônomos, biólogos e técnicos agrícolas.

É de extrema importância ressaltar que hoje a legislação é categórica quanto à obrigatoriedade da preservação e da manutenção de área equivalente a 20% da cobertura florestal de cada propriedade rural, acrescida das áreas de preservação permanente junto a nascentes, veredas, cursos d'água, etc., que são intocáveis.

Por outro lado, grande parte da atividade do IEF é direcionada para fomento florestal, produção de lenha e carvão. Nosso Estado tem alta dependência da energia produzida pelo carvão vegetal, que atinge cerca de 40% de toda energia consumida, com o emprego de 140 mil pessoas e a geração de receita superior a US\$3.000.000.000,00. Trata-se, pois, de atividade econômica fundamental, que necessita ser preservada e incentivada, devendo ser conduzida pelos técnicos habilitados existentes nos quadros do IEF.

A retórica que ainda se adota na mídia se deve ao tempo em que a lei federal não tinha fundamento constitucional e inexistia a lei estadual.

Não devemos ter um órgão exclusivamente preservacionista numa área em que a atividade econômica tem fundamental importância.

Exemplo recente de radicalização preservacionista ocorreu com o desmate na área do Projeto Jaíba, projeto agrícola dos mais importantes do Estado e que só está sendo executado porque o IEF se encontra vinculado à Secretaria da Agricultura.

Em outros Estados que dependem menos da energia da biomassa, o IEF gerido pela Secretaria de Meio Ambiente produziu efeito desastroso. Aqui não podemos repetir esse erro, pois teremos muito desemprego e êxodo rural. A "Poluição Social" que poderá então advir trará conseqüências calamitosas para todo o povo mineiro. Enfim, não devemos modificar o que já vem dando certo nos últimos três anos, depois de termos permanecido muito tempo sem política florestal. Somente o IEF na Secretaria da Agricultura propiciará a conciliação dos interesses florestais, agropecuários e ambientais.

A Secretaria de Meio Ambiente, que atuará no controle das atividades de mineração, na indústria, nos recursos hídricos, também o fará nas atividades agrícolas e florestais, não sendo necessário que se transfira o IEF para sua estrutura para dotá-la de maiores poderes.

Concluindo, parece claro que movimentos radicais exigindo a todo custo a vinculação do IEF à nova secretaria constituíram-se numa alucinada busca intencionada de poder. Estabelecer já em curto prazo mecanismos que venham, entre outras ações, impedir a concessão de novos licenciamentos para exploração legal de áreas com qualquer tipo de cobertura arbórea, caminhando assim para "engessar" a expansão da fronteira agropecuária tão necessária à produção de alimentos, confiscando ao sofrido produtor rural o sagrado direito de trabalhar e fazer produzir sua escassa terra.

Companheiros Deputados, se o IEF está sendo alvo de ambição é graças à sua importância e ao trabalho de alto nível que vem desenvolvendo para o povo mineiro e o Estado.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, para encaminhar a votação contra a emenda em causa, o Deputado Ivo José.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes nas galerias; talvez, nem fosse necessário assomar a esta tribuna para encaminhar a votação contrariamente a essa emenda, porque essa discussão, seja na Comissão de Meio Ambiente, seja nas outras comissões, seja no Plenário, foi, por demais, exaustiva. Porém, achamos que a presença do Deputado Jairo Ataíde nos obriga, novamente, a deixar clara a nossa posição contrária, em função das atribuições que o IEF vem desempenhando, as quais, essencialmente, são ambientais. É nesse sentido que exortamos os Deputados a rejeitar essa emenda.

Não podemos deixar uma secretaria que se pretende forte, que pretende cumprir uma função ambiental aliada ao desenvolvimento sustentado, buscando equilibrá-lo com a

preservação ambiental do Estado. Não podemos prescindir da estrutura do IEF, das atribuições desempenhadas por ele, por questões, essencialmente, ambientais. Para citar alguns exemplos das atribuições que o IEF vem desempenhando, lembramos a recuperação de matas ciliares, juntamente com as prefeituras do interior do Estado. O mapeamento geológico que o IEF vem fazendo, além da educação ambiental, são exemplos de que todos nós já temos conhecimento. Reconhecemos o potencial dos servidores do IEF nesse aspecto e queremos potencializá-lo, juntamente com os outros setores que desenvolvem função ambiental, como, por exemplo, a FEAM. Queremos eliminar a burocracia dos órgãos que, hoje, estão descentralizados, para cumprir as funções de uma secretaria forte. Queremos, portanto, buscar esse entendimento. Nesse sentido, gostaria de agradecer a todos pela compreensão e pela paciência. Esperamos que essa emenda seja rejeitada em nome desse desenvolvimento sustentado que pretendemos para o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Não há outros oradores inscritos. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à conferência das sobrecartas.

- Procede-se à conferência.

**O Sr. Presidente** - Votaram 71 Deputados. Foram encontradas nas urnas 71 sobrecartas. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 24 Deputados; votaram "não" 46 Deputados; houve 1 voto em branco. Portanto, está rejeitada a Emenda nº 11. Vêm à Mesa requerimentos do Deputado Paulo Piau em que solicita a retirada dos pedidos de votação destacada para as Emendas nºs 17 e 15. A Presidência defere os requerimentos de conformidade com o inciso VII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, a Emenda nº 13, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação das sobrecartas.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 70 Deputados; foram encontradas 70 sobrecartas. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 37 Deputados; votaram "não" 33 Deputados. Está

aprovada a Emenda nº 13, que recebeu parecer pela rejeição. Em votação, a Emenda nº 16, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que abram a urna e verifiquem o número de sobrecartas.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 56 Deputados; foram encontradas na urna 56 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 3 Deputados. Votaram "não" 53 Deputados. Portanto, está rejeitada a Emenda nº 16. Em votação, a Emenda nº 6, que recebeu parecer pela aprovação. Com a palavra, o 1º-Secretário para que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Dílzon Melo - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Cecé - Marcos Helênio - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que façam a abertura da urna e verifiquem se o número de votantes coincide com o número de sobrecartas.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 47 Deputados; foram encontradas 47 sobrecartas. Informamos que existem 9 Deputados nas comissões. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "não" 33 Deputados; votaram "sim" 14 Deputados. Está rejeitada, portanto, a Emenda nº 6. Em votação, a Emenda nº 8, que recebeu parecer pela aprovação. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - José Henrique - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e verifiquem a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 45 Deputados; foram encontradas na urna 45 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 6 Deputados; votaram "não" 39 Deputados. Foi comprovada a presença de 9 Deputados nas comissões. Fica rejeitada a Emenda nº 8.

Questão de Ordem

**O Deputado Ronaldo Vasconcellos** - Sr. Presidente, a próxima emenda a ser votada, que recebeu o Destaque nº 10, na verdade, mudaria a denominação da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Energéticos e Minerários, se a questão dos recursos hídricos tivesse passado para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, mas o Plenário rejeitou essa idéia. Então, o Departamento de Recursos Hídricos - DRH - fica na Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Energéticos e Minerários. Com isso, não tem por que a emenda ser votada, já que ela se encontra prejudicada. Gostaria que a Mesa analisasse a questão.

**O Sr. Presidente** - A questão de ordem de V. Exa. procede. De fato, com a rejeição da Emenda nº 6, a Emenda nº 10 fica prejudicada. A Presidência a retira de votação. Em votação a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à contagem das sobrecartas.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 45 Deputados; foram encontradas 45 sobrecartas. Encontram-se reunidos nas comissões 8 Deputados. Solicito aos escrutinadores que procedam a apuração dos votos.

- Procede-se a apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 37 Deputados; votaram "não" 8 Deputados. Portanto, está aprovada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 5, que recebeu parecer pela aprovação. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

**O Sr. Presidente** - A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação das sobrecartas.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 44 Deputados; foram encontradas 44 sobrecartas. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 6 Deputados; votaram "não" 38 Deputados; há 8 Deputados nas comissões. Está rejeitada a Emenda nº 5. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 285/95 com as Emendas nºs 1 a 4, 7, 9, 13 e 14; rejeitadas as Emendas nºs 5, 6, 8, 11, 12, 15 a 17 e prejudicada a Emenda nº 10.

Registro de Presença

**O Sr. Presidente** - A Presidência, verificando no Plenário a presença do Sr. Jairo Magalhães, Secretário Adjunto da Justiça, ex-Deputado Estadual e ex-Deputado Federal, que tanto honrou esta Casa, convida-o a tomar assento à mesa.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado de Minas Gerais (redução, para o mínimo de 100, do número de Câmaras Municipais para se apresentar proposta de emenda à Constituição do Estado). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há

oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submetê-la a votação pelo processo nominal. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação nominal dos Deputados.

**O Sr. Secretário** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 35 Deputados; estão participando das comissões 8 Deputados. Portanto, não há "quorum" para a votação. A Presidência torna sem efeito a votação.

Discussão do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 330/95, de autoria do Deputado Romeu Queiroz, que cria a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Persistindo a falta de "quorum" para votação da proposta de emenda à Constituição, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

---

#### **ORDENS DO DIA**

---

#### **ORDEM DO DIA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 23/8/95**

##### 1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

###### 1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 486/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que solicita a transcrição nos anais da Casa da matéria "República de Minas Gerais - Política Mineira É Tema de Dicionário", publicada na revista "Veja", na data que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 501/95, do Deputado Gilmar Machado, solicitando sejam pedidas ao Secretário da Criança e do Adolescente informações acerca da destinação dos bens que compõem o patrimônio da FEBEM. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

###### 2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 285/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, altera a denominação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências. Designado relator em Plenário o Deputado Jairo Ataíde, para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado de Minas Gerais (reduz, para o mínimo de 100, o número de Câmaras Municipais para apresentação de emenda à Constituição do Estado). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 110/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos (ex-Projeto de Lei nº 1.523/93), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Cruz do Escalvado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 222/95, da Deputada Maria José Haueisen, que torna obrigatória a divulgação de informações sobre o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores Terrestres. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 46/95, do Deputado Marcos Helênio (ex-Projeto de Lei nº 2.234/94, do ex-Deputado Antônio Fuzatto), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Resende Costa. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.644, que cria o

Fundo Estadual de Alimentação Escolar e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 261/95, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

---

**ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/8/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos de Anexação nºs 143 e 179/95, do Deputado Ivo José; Requerimento de Emancipação nº 42/95, do Deputado Marcos Helênio.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 23/8/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão de assunto de interesse da Comissão.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 185/95, do Deputado Carlos Murta.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 24/8/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 79/95, do Deputado Wanderley Ávila.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 6 e 43/95, do Deputado Marcos Helênio; 261/95, do Tribunal de Justiça.

---

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

-----

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 23/8/95, destinadas, a primeira, I - à discussão e à votação de pareceres e à votação de requerimentos (requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao TRE para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Delta, quanto à sua emancipação do Município de Uberaba), e II - à apreciação do Projeto de Lei nº 285/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, altera a denominação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição Estadual, do Veto Total à Proposição de Lei nºs 12.644, que cria o Fundo Estadual de Alimentação Escolar e dá outras providências, e dos Projetos de Lei nº 110/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Cruz do Escalvado, e 222/95, da Deputada Maria José Haueisen, que torna obrigatória a divulgação de informações sobre o seguro de danos pessoais causados por veículos automotores terrestres; e à discussão e à votação de pareceres de redação final; e a segunda, à matéria constante na primeira acrescida do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.673, que dispõe sobre a permuta de nota fiscal por ingresso para evento esportivo, artístico ou cultural, e dos Projetos de Lei nºs 261/95, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário, e 46/95, do Deputado Marcos Helênio, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Resende Costa; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de agosto de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 23/8/95, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 367/95, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Saúde - FES - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Proceder a Estudo Comparativo da Situação das Obras de Duplicação da Rodovia Fernão Dias em Minas Gerais e São Paulo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Toninho Zeitune, Carlos Murta, Leonídio Bouças e Irani Barbosa, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 23, às 15h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1995.

Simão Pedro Toledo, Presidente.

---

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

---

**ESSENCIALIDADES DO BALANÇO GERAL DO ESTADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994, RETIRADAS DOS VOLUMES DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA, ENCAMINHADOS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ATRAVÉS DA MENSAGEM Nº 6/95, DO GOVERNADOR DO ESTADO, PUBLICADA EM 27/4/95**

**PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 8/95, DO PRESIDENTE DAQUELE ÓRGÃO, PUBLICADO EM 12/8/95**

O Parecer do Tribunal de Contas, com as notas taquigráficas do julgamento dos Conselheiros, foi publicado em anexo pelo Tribunal de Contas, na edição de 22/8/95. O julgamento do processo é o que se segue.

"Julgamento do Processo em Pauta\*

Relator: Conselheiro Luiz Baccarini.

Revisor: Conselheiro Murta Lages.

Balanço Geral nº 220.422-3, do Governo do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 1994.

Decisão: O Tribunal emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas do exercício de 1994, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com as considerações feitas pelos Conselheiros: Revisor, Fued Dib, Sylo Costa e Maurício Aleixo, nos termos constantes das notas taquigráficas. (As notas taquigráficas serão publicadas

na íntegra posteriormente).

Sala das Sessões, aos 8 de agosto de 1995.

Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Conselheiro Presidente."

\* - Publicado de acordo com o texto original.

---

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

### EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 00600 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMA - PALMA.

DEPUTADO: BENE GUEDES.

CONVÊNIO N° 00671 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL IBITIURA MINAS - IBITIURA.

DEPUTADO: SEBASTIAO NAVARRO VIEIRA.

CONVÊNIO N° 00676 - VALOR: R\$3.620,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA EVANGELICA COMUNITARIA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO N° 00680 - VALOR: R\$2.050,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO ESPORTES CIDADE JACINTO - JACINTO.

DEPUTADO: JORGE HANNAS.

CONVÊNIO N° 00681 - VALOR: R\$3.125,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO NOVO HORIZONTE - VAZANTE - VAZANTE.

DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.

CONVÊNIO N° 00682 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MAMONAS - MAMONAS.

DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO N° 00683 - VALOR: R\$25.000,00.

ENTIDADE: COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO PAMPULHA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.

CONVÊNIO N° 00684 - VALOR: R\$12.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VAZANTE - VAZANTE.

DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.

CONVÊNIO N° 00685 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL SAO MIGUEL MORRINHOS - SALINAS.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

---